

**TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 560**

**SERVIÇOS PRIVADOS DE VIGILÂNCIA E  
GUARDA NO BRASIL: UM ESTUDO A PARTIR  
DE INFORMAÇÕES DA PNAD — 1985/95\***

Leonarda Musumeci\*\*

Rio de Janeiro, maio de 1998

---

\* Estudo de caso realizado no âmbito do projeto *Diagnóstico do Setor Serviços no Brasil* MICT/IPEA/Anpec.

\*\* Professora Adjunta do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IE/UFRJ).



*O IPEA é uma fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento e Orçamento, cujas finalidades são: auxiliar o ministro na elaboração e no acompanhamento da política econômica e prover atividades de pesquisa econômica aplicada nas áreas fiscal, financeira, externa e de desenvolvimento setorial.*

**Presidente**

*Fernando Rezende*

**Diretoria**

*Claudio Monteiro Considera*

*Luís Fernando Tironi*

*Gustavo Maia Gomes*

*Mariano de Matos Macedo*

*Luiz Antonio de Souza Cordeiro*

*Murilo Lôbo*

**TEXTO PARA DISCUSSÃO** tem o objetivo de divulgar resultados de estudos desenvolvidos direta ou indiretamente pelo IPEA, bem como trabalhos considerados de relevância para disseminação pelo Instituto, para informar profissionais especializados e colher sugestões.

**ISSN 1415-4765**

**SERVIÇO EDITORIAL**

**Rio de Janeiro – RJ**

Av. Presidente Antônio Carlos, 51 – 14º andar – CEP 20020-010

Telefax: (021) 220-5533

E-mail: [editrj@ipea.gov.br](mailto:editrj@ipea.gov.br)

**Brasília – DF**

SBS Q. 1 Bl. J, Ed. BNDES – 10º andar – CEP 70076-900

Telefax: (061) 315-5314

E-mail: [editbsb@ipea.gov.br](mailto:editbsb@ipea.gov.br)

© IPEA, 1998

*É permitida a reprodução deste texto, desde que obrigatoriamente citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são rigorosamente proibidas.*

---

---

# SUMÁRIO

---

RESUMO

ABSTRACT

1 - INTRODUÇÃO .....	1
2 - CONCEITUAÇÃO E NOTAS METODOLÓGICAS .....	10
2.1 - Segurança Pública e Privada .....	10
2.2 - Posição das Atividades de Segurança Pública e Privada nos Sistemas de Classificação de Serviços .....	10
2.3 - Categorias da PNAD: Atividade e Ocupação .....	12
3 - EVOLUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DO PESSOAL OCUPADO EM VIGILÂNCIA E GUARDA .....	18
3.1 - Taxas de Crescimento: Atividade e Ocupações .....	18
3.2 - Segurança Pública <i>versus</i> Segurança Privada .....	20
3.3 - Distribuição Regional .....	21
4 - PERFIL DO PESSOAL OCUPADO .....	26
4.1 - Gênero .....	26
4.2 - Idade .....	27
4.3 - Cor .....	29
4.4 - Posição na Família .....	32
4.5 - Escolaridade .....	34
5 - QUALIDADE DOS POSTOS DE TRABALHO .....	39
5.1 - Posição na Ocupação .....	39
5.2 - Horas Semanais de Trabalho .....	43
5.3 - Renda .....	45
5.4 - Contribuição para o Desemprego .....	51
6 - SÍNTESE E CONCLUSÕES .....	52
ANEXO .....	57
BIBLIOGRAFIA .....	67

---

---

## RESUMO

---

Em diversos países verificou-se nas últimas duas décadas um crescimento explosivo dos serviços de segurança privada — fenômeno que suscita apreensões quanto à possível quebra do monopólio estatal do uso legítimo da força e quanto a suas possíveis conseqüências para a preservação da ordem democrática. No Brasil o fenômeno torna-se ainda mais preocupante, visto ser muito frouxo o controle exercido sobre esses serviços pelo poder público, favorecendo a proliferação de empresas clandestinas, a contratação de trabalhadores desqualificados e o descumprimento de normas básicas para o exercício da atividade. O presente trabalho objetiva contribuir para a discussão do tema, ainda pouco estudado entre nós, mapeando o perfil e a evolução do pessoal ocupado em serviços particulares de vigilância e guarda, e comparando-os a outros segmentos do setor terciário; em especial, aos serviços de segurança pública, com base nos dados da PNAD para os anos de 1985 e 1995.

---

---

## ABSTRACT

---

Many countries have had over the last two decades an explosive growth of private security and surveillance services. This fact raises questions about the possible breaking up of the State's monopoly on the legitimate use of force, which may have disruptive effects on the democratic order. Furthermore, in Brazil the lack of public control over these services led to the proliferation of illegal firms and the use of non-qualified guards, violating the basic rules needed in an armed and high risk activity. Using data from IBGE's National Household Survey (PNAD) for years 1985 and 1995, the paper aims to contribute to the study of these issues in the Brazilian case. It gathers evidence on employees' profile and on job quality in the branch of private surveillance, comparing it to other branches of Tertiary Sector, and specially to public security services.

---

## 1 - INTRODUÇÃO

Entre 1985 e 1995, segundo informações da PNAD, o pessoal ocupado na atividade de vigilância e guarda cresceu 112%. Reproduz-se no Brasil um fenômeno que vem ocorrendo desde os anos 70 em outros países — a explosão dos serviços de segurança particular —, cujas causas, conseqüências e significados são objeto de uma literatura bastante extensa e alvo de acirradas controvérsias, além de tema freqüente na mídia.

Para alguns, esse fenômeno ultrapassa muito em seus efeitos a tendência geral de encolhimento do Estado e ampliação dos espaços sob domínio da iniciativa privada, abalando, no limite, a própria definição moderna de Estado — “comunidade humana que pretende, com êxito, o monopólio do uso legítimo da força física dentro de um determinado território” [Weber (1974)] e à qual cumpre garantir ordem e segurança para as vidas e propriedades dos seus cidadãos.<sup>1</sup> A transformação da segurança em mercadoria e a transferência crescente para mãos privadas do “uso legítimo da força” poderiam trazer sérias ameaças à manutenção dos direitos humanos e civis penosamente conquistados ao longo dos últimos dois séculos. Afinal, os sistemas públicos de segurança vigentes nas sociedades democráticas constituem-se sobre uma série de princípios que limitam seu poder coercitivo e sua capacidade de interferir legitimamente na vida dos cidadãos, submetendo o uso da força à observância de procedimentos formalizados — o *due process of law* —, destinados a proteger a integridade e privacidade individuais, e a garantir equanimidade na aplicação da lei. Em outras palavras, o monopólio estatal da coerção física, que se exerce em nome da ordem pública e do bem geral, tem como pressuposto mecanismos de proteção do indivíduo e dos grupos sociais contra abusos que o Estado venha a cometer no desempenho dessa função.

A segurança privada, ao contrário, não está submetida a tais constrangimentos. Embora, formalmente, limite-se à prevenção de acidentes e crimes em espaços físicos de propriedade dos usuários, seu poder de interferência (portanto, de coerção) sobre os indivíduos, assim como seu poder de imprimir lógicas excludentes aos espaços que controla, vai muito além, segundo alguns autores, daquele detido pelos sistemas modernos de segurança pública [Shearing e Stenning (1981), Paixão (1991) e Caldeira (1997 e no prelo)]. Portando armas, uniformes e insígnias de autoridade e utilizando sofisticados mecanismos de monitoramento eletrônico e complexos aparatos de vigilância industrial, comercial e residencial, a “indústria da segurança” colocaria a serviço de interesses privados uma capacidade de investigar, fiscalizar, revistar, autorizar, proibir, obstruir e excluir sem precedentes nas sociedades democráticas desde o século XIX. Esse fenômeno — associado à disseminação da “propriedade

---

<sup>1</sup> Lembremos que o “Estado mínimo” da teoria liberal clássica é definido como “vigia noturno” da sociedade, cabendo-lhe proteger todos os cidadãos contra a violência, o roubo e a fraude.

privada de massa”<sup>2</sup> e à proliferação de “enclaves fortificados” em diversas cidades do mundo [Shearing e Stenning (1992), Lévy (1997) e Caldeira (1997)] — implicaria também um retrocesso na concepção do espaço público urbano como *locus* onde se realizam (ou pelo menos se simbolizam) as promessas de igualdade e liberdade universais contidas no ideário liberal-democrático [Caldeira (1997)]. Em nome da segurança (privada), fecham-se ruas, cercam-se praças, constroem-se *shoppings*, condomínios e centros empresariais cujos princípios básicos são *auto-suficiência* (concentrar o máximo de serviços no seu interior; depender o mínimo possível da “rua”) e *exclusão* (afastar potenciais desordeiros e criminosos, mas também indivíduos e grupos “indesejáveis”; garantir a homogeneidade de classe e de estilos de vida na convivência intramuros) (*idem*). A privatização da segurança acarretaria, portanto, um duplo efeito perverso: *a*) segregação espacial e social crescente, ou “neofeudalismo” urbano, consagrando a desigualdade e legitimando o princípio de exclusão [Shearing e Stenning (1992) e Caldeira (1997)]; e *b*) controle social crescente, sem as restrições do *due process of law*, no interior dos espaços privadamente policiados, consagrando o modelo de “sociedade disciplinar” e sacrificando a liberdade e privacidade individuais, inclusive dos beneficiários dessa proteção [Shearing e Stenning (1992)].

Na outra ponta do debate, estão os que defendem — com maior ou menor radicalismo — a transferência de funções de segurança para a iniciativa privada, utilizando como argumentos básicos: *a*) a comprovada incapacidade de o Estado deter o avanço da criminalidade nos grandes centros urbanos; *b*) a ineficiência da segurança pública (e dos serviços estatais de um modo geral), em termos de relação custo-benefício; *c*) a inoperância concreta dos mecanismos protetores de que o indivíduo dispõe contra os abusos do Estado, mesmo em países democráticos (segundo esse argumento, seria mais fácil defender-se de vigilantes particulares, submetidos à lei comum, que de policiais, promotores e juízes, acobertados pela corporação estatal); *d*) a “disciplina” rigorosa que o mercado impõe sobre as empresas privadas de segurança e estas sobre o comportamento de seus agentes: omissão e abusos implicam perda de mercado, logo perda de lucros; serão, portanto, mais eficazmente coibidos; e *e*) a possibilidade de aliviar o Estado e os contribuintes da pesada carga que representa a manutenção do sistema carcerário, transformando-o em empreendimento produtivo e lucrativo, capaz de operar a custos mais baixos e garantir uma gestão mais racional e segura desses

---

<sup>2</sup> *Mass private property* é o termo cunhado por Shearing e Stenning (1981 e 1992) para descrever espaços urbanos de uso público que estão sob controle privado, citando como exemplos “shopping centers with hundreds of individual retail establishments, enormous residential estates with hundreds, if not thousands, of housing units, equally large office, recreational, industrial, and manufacturing complexes, and many university campuses” (1992, p. 526).

espaços [Reynolds (1990 e 1994), Hakim e Shachmurove (1996), Anderson e Cannan (1997)].<sup>3</sup>

Finalmente, encontra-se uma espécie de meio-termo entre autores que, embora preocupados com os possíveis efeitos antidemocráticos da segurança particular, admitem que seu avanço é inevitável — não só em função do aumento do temor e da sensação de falência ou insuficiência dos serviços estatais, mas também da própria dinâmica capitalista que, ao transformar segurança em mercadoria, gera novos grupos de interesse que pressionam pela expansão desse mercado.<sup>4</sup> Tais autores acreditam, porém, que o fenômeno não comporta riscos sérios para a ordem social, desde que continuem cabendo ao Estado, quer as atribuições de polícia e justiça criminais, quer o monopólio da *delegação e regulação* do uso da força; se esse monopólio é exercido de modo rigoroso, se se delimitam com clareza atribuições públicas e privadas, os serviços particulares tornam-se, em vez de uma ameaça, um *junior partner*, um braço auxiliar da força pública na tarefa de garantir a segurança dos cidadãos [Kristensen (1983), Rico e Salas (1992), Silva (1992) e Spencer (1997)].

A última tese, em seu pragmatismo, pressupõe um Estado com recursos, legitimidade e vontade política (vale dizer, alguma capacidade de resistência aos *lobbies*) para manter sob controle a crescente indústria de segurança. É uma tese muito otimista, segundo Paixão (1991), sobretudo quando aplicada às “novas democracias”, países saídos há pouco de regimes autoritários, como o Brasil [Pinheiro (1997) e Ocqueteau (1997)]. Sem estrutura institucional e tradição cultural de defesa da cidadania, com problemas sociais gigantescos — entre eles a criminalidade urbana e a violência no campo —, com estados em crise e polícias herdadas do autoritarismo, que escapam ao controle da sociedade, quando não ao seu próprio controle interno, a multiplicação dos serviços de segurança particular representaria uma ameaça especialmente perigosa para a garantia dos direitos humanos e para a efetivação dos direitos civis recém-conquistados [Paixão (1991) e Caldeira (1991 e 1997)]. Aqui, verifica-se na prática que a capacidade da força pública de normatizar e fiscalizar tais serviços não tem sido maior do que a sua capacidade de combater diretamente o crime e a desordem [Silva (1992) e Heringer (1992)]. Além disso, a lógica da exclusão embutida no modelo de vigilância particular já faz parte da forma rotineira de atuação do Estado, tanto no provimento de segurança e justiça, quanto no dos serviços públicos de um modo geral, o que determina, paralelamente ao crescimento da segurança privada legal

---

<sup>3</sup> Um dos temas mais candentes hoje nos Estados Unidos é o da privatização do Sistema Penitenciário, havendo autores que defendem seu controle empresarial completo — incluindo o uso de trabalho forçado com fins lucrativos [Reynolds (1994) e Anderson e Cannan (1997)] — e outros que denunciam o caráter anti-social de um tipo de “indústria” como essa, autorizada a extrair lucros legais do crime e, portanto, interessada, não na sua diminuição, mas no seu incremento [Smith (1993)].

<sup>4</sup> O papel decisivo dos *lobbies* de empresas de vigilância e companhias de seguros fica mais claro num caso como o da França, onde a forte tradição estatista opôs maiores resistências à apropriação de funções de segurança pelo setor privado, do que em outros países, como os Estados Unidos, de forte tradição privatista [Ocqueteau (1997, p. 189) e Spitzer e Scull (1992)].

(ou semilegal, visto ser muito frouxo o controle público sobre ela), consumida pelos grupos de média e alta renda, outra manifestação, francamente ilegal, do “neovigilantismo”, que se espria em comunidades periféricas, “desprotegidas pelo Estado (ou, o que vem a dar no mesmo, agredidas pela brutalidade e pela corrupção de autoridades)” [Paixão (1991, p. 131)]: a segurança clandestina, as patrulhas de traficantes, os grupos de extermínio, as “polícias mineiras”, as “máfias” de proteção e extorsão. Acrescente-se ainda o sucateamento e deterioração salarial das polícias, estimulando não apenas seu envolvimento na corrupção e no crime, mas também seu engajamento (ilegal, no Brasil) em atividades de segurança particular, cujo resultado, pela promiscuidade de interesses que gera, é tornar ainda mais remotas as chances de o poder público exercer um controle efetivo sobre esses serviços [Heringer (1992, p. 61)].

O histórico da implantação e desenvolvimento da vigilância privada no Brasil, desde o final dos anos 60, parece confirmar o pessimismo de autores como Paixão e Heringer quanto às vantagens trazidas pelo crescimento da “indústria de segurança” e quanto à garantia de manutenção do “monopólio regulatório” nas mãos do Estado. Oficialmente, os serviços particulares de vigilância e guarda surgem em 1969, através de um decreto-lei que obriga as instituições financeiras a contratá-los — sob pena de interdição pelo Banco Central —, com o objetivo específico de reprimir assaltos praticados por grupos “subversivos”. Daí em diante, sem vínculo direto com esse contexto político (embora por longo tempo continuasse constituindo reserva de mercado de militares e policiais aposentados), a “indústria” se expandiu rapidamente nos grandes centros urbanos, transbordando a esfera da vigilância bancária. De meados dos anos 70 ao início dos 80, as empresas de segurança (que só no município do Rio de Janeiro, segundo cálculos da mídia, chegavam a 44, empregando 20 mil homens)<sup>5</sup> constituem-se num problema para as autoridades e em assunto freqüente das páginas policiais, com notícias de fechamento de firmas por não-cumprimento da legislação; denúncias de envolvimento criminoso de guardas particulares; advertências sobre o baixo nível socioeducacional dos trabalhadores empregados pelo setor; apreensões ante o crescimento de uma força paralela, armada e precariamente treinada, usurpando funções públicas; alerta sobre a multiplicação de empresas clandestinas, recrutando policiais na ativa, vigilantes demitidos de empresas regulares ou reprovados nos exames da Academia de Polícia, agentes expulsos dos órgãos de segurança pública ou das Forças Armadas e pessoas desempregadas, sem qualquer qualificação e sem outra alternativa de inserção no mercado de trabalho.<sup>6</sup>

Nesse período, há algumas tentativas de enquadramento da atividade pelas Secretarias de Segurança Pública, às quais, junto com o Banco Central, cabia normatizá-la e fiscalizá-la, mas os fracos resultados obtidos e a falta de aparatos eficientes no âmbito dos governos estaduais serviram de argumento, em 1983,

---

<sup>5</sup> *Jornal do Brasil*, 7/10/1977.

<sup>6</sup> Conforme, por exemplo, *Jornal do Brasil*, 26/10/1975, 4/3/1976, 13/8/1978 e 7/10/1979; *O Estado de São Paulo*, 5/6/1977; *O Globo*, 30/4/1982; *Folha de São Paulo*, 9/9/1979 e 16/5/1982. Ver também Heringer (1992, Cap. 3).

para que tais atribuições passassem à responsabilidade direta do Ministério da Justiça. No final desse ano, é sancionada a Lei 7.102, que, além de centralizar o controle no governo federal e revogar os decretos-leis preexistentes, regulamenta a profissão de vigilante e institui normas rígidas para o funcionamento das empresas especializadas, cujo âmbito de atuação continua explicitamente limitado à guarda ostensiva de instituições financeiras e ao transporte de valores. Um decreto vindo logo a seguir estende, porém, esse âmbito, pelo simples acréscimo das palavras “ou a outros estabelecimentos”, sem especificar a natureza, nem regulamentar a prestação dos serviços de segurança privada fora do setor bancário [Silva (1992, p. 12-13)]. Até 1995, quando se edita um novo decreto-lei, detalhando normas para o exercício da atividade, esta permanece regida pela Lei 7.102 e por sucessivas Portarias do Ministério da Justiça, numa das quais (601/86) se cria a Comissão Executiva para Assuntos de Vigilância e Transporte de Valores, com incumbências deliberativas, e com a participação de representantes de empresas e sindicatos de vigilantes. Noutra Portaria (214/89), expedida pelo presidente da Comissão, “oficializam-se” os serviços de *segurança pessoal* (guarda-costas), sem qualquer respaldo em lei, e sem definição ou regulamentação específica (*idem*, p. 15-19). Uma terceira Portaria (091/92), novamente sem respaldo em lei, aumenta o poder de fogo das empresas, autorizando-as a adquirir equipamento para recarga de munições, até então incumbência exclusiva das Forças Armadas (*idem*, p. 21).

Além das brechas oriundas do próprio processo de normatização do setor (e da interferência direta de interesses privados nesse processo), o controle efetivamente exercido pelo Ministério, valendo-se da Polícia Federal, sobre o crescente mercado de segurança tampouco contou com recursos e força suficientes para coibir a multiplicação dos serviços clandestinos, ou mesmo para fiscalizar o funcionamento rotineiro das firmas legais e contrapor-se ao *lobby* de empresas e sindicatos ligados à atividade.<sup>7</sup> Ao longo dos anos 80 e 90, tornam-se ainda mais abundantes na mídia as denúncias focalizando, entre outros fatos: descumprimento da legislação; violências praticadas por vigilantes particulares; agenciamento do “bico” policial por “máfias” organizadas dentro das próprias polícias; multiplicação de firmas “de fachada”, com registro em outros ramos de atividades, exercendo segurança ilegal; incompetência e omissão da vigilância bancária, ou mesmo envolvimento direto desta com a criminalidade, acarretando aumento de assaltos a instituições financeiras e desvio de armas para os arsenais criminosos;

---

<sup>7</sup> Em 1987, uma nova iniciativa do Ministério da Justiça no sentido de moralizar o setor, motivada por diversas denúncias de irregularidades, despertou reações imediatas de parlamentares, que tentaram impedir a devassa, e de empresários, que procuraram barrar a vistoria da Polícia Federal, impetrando mandados de segurança contra a exigência de apresentação de alvarás [*O Estado de São Paulo*, 12/3/97 e Heringer (1992, p. 46)]. O próprio presidente da Comissão Executiva do Ministério, Cel. Kurt Pessek, foi acusado, nessa época, de estar centralizando todas as concessões de licenças, beneficiando firmas irregulares, e favorecendo parentes, proprietários de empresas de vigilância [*Jornal do Brasil*, 12/9/87 e Heringer (1992, p. 44)]. Quanto à falta de recursos da Polícia Federal para exercer a fiscalização dos serviços privados, basta mencionar que, em 1992, no Rio de Janeiro, o órgão contava com apenas um agente e dois peritos para controlar um universo estimado em 55 empresas legais e outras 50 clandestinas, empregando ao todo cerca de 140 mil pessoas [Heringer (1992, p. 23 e 51)].

péssima qualidade dos cursos de formação profissional, alguns deles meros vendedores de falsos diplomas; carência de pessoal e, mais uma vez, inoperância dos órgãos públicos responsáveis pela fiscalização.<sup>8</sup>

No Rio de Janeiro, criou-se um quadro peculiar, com resultados especialmente caóticos. Ao contrário de outros estados, que parecem ter aceito sem maiores resistências a centralização do controle no governo federal [Heringer (1992, p.47)], aqui ocorreu uma disputa por esse controle, determinando em 1990, como fórmula conciliatória, a assinatura de um convênio que repassava novamente para a Polícia Civil, através da Divisão de Segurança de Órgãos e Sistemas (DSOS), a responsabilidade pela fiscalização das empresas locais. O convênio que levou o coronel-presidente da comissão ministerial a demitir-se foi suspenso poucos meses depois, mas o governo do estado continuou baixando normas próprias sobre a matéria (Resolução 440/91), alegando que a competência federal estabelecida pela Lei 7.102 dizia respeito exclusivamente à vigilância bancária [Heringer (1992, p.46-50)].

Em 1990, causam grande comoção três assassinatos consecutivos de estudantes por seguranças particulares na Cidade do Rio de Janeiro, determinando a instalação de uma CPI municipal [Município do Rio de Janeiro (1991)] e a aprovação de uma lei, também municipal (1.890/92), para regulamentar o emprego de vigilantes privados em bares, restaurantes e casas noturnas da cidade, com um nível de detalhamento muito maior que o definido pelas normas federais e estaduais [Silva (1992, p. 40)]. Em 1991, ainda se discute no Rio de Janeiro se tal controle deve ser responsabilidade da Polícia Civil ou da Polícia Militar, se deve continuar na esfera estadual ou passar para os municípios [Heringer (1992, p. 49-52)]. A superposição e os conflitos de competência, segundo afirma Heringer, longe de favorecerem a efetividade desse controle, só contribuíram para superburocratizar os processos de licenciamento e tornar ainda mais frouxa a fiscalização rotineira do setor — o que, na hipótese da autora, pode ter resultado da ação do *lobby* de empresas locais: não fosse assim, ela pergunta, por que uma tarefa trabalhosa, teoricamente não geradora de receita — fiscalizar vigilantes particulares — produziria tamanha disputa entre as várias instâncias de governo? (*idem*, p. 52).

No final da gestão Brizola/Nilo Batista, em 1994, é aprovada uma polêmica lei estadual (2.816), complementada pelo Decreto 19.982, que ficou conhecida como “Lei do Bico”, legalizando e regulamentando o segundo emprego de policiais militares e civis na segurança particular, com o argumento de que isto apenas sancionaria uma situação de fato e tiraria da clandestinidade grande parte dos serviços prestados, facilitando seu controle pelo poder público: de acordo com estimativas do próprio governo, mais de 70% dos policiais fluminenses tinham envolvimento em atividades complementadoras de renda, sobretudo na vigilância privada (*O Globo*, 1/11 e 9/11/94). Outro argumento reportava-se à experiência internacional, lembrando que, em diversos países desenvolvidos (Estados Unidos

---

<sup>8</sup> Diversos jornais e revistas, diversos exemplares, entre 1983 e 1997 (ver Bibliografia).

e Alemanha, por exemplo), permite-se o exercício de uma segunda atividade pelos agentes de segurança pública, dentro de certas normas e limites estipulados por lei [Silva (1992, p. 34-36)].<sup>9</sup> Independentemente do debate sobre prós e contras do segundo emprego, o noticiário da época sugere que ele contraria os interesses das empresas regulares do ramo ao oferecer serviços pela metade do preço e açambarcar parcela considerável do mercado não-clandestino de segurança comercial e residencial.<sup>10</sup> Entretanto, é com base no argumento contrário — de que a legalização representou uma prova de força do *lobby* empresarial — que o governo seguinte revoga a Lei 2.816 e restabelece a proibição do “bico” para policiais na ativa, pela Lei 2.465, aprovada no final de 1995 e em vigor desde junho de 1996.<sup>11</sup>

De volta ao noticiário nacional, percebe-se que o elenco aparentemente inesgotável de denúncias alarmantes relacionadas ao crescimento da segurança particular é vez por outra entremeado de matérias que reportam o crescimento de uma “indústria VIP” nas regiões Sudeste e Nordeste, voltada para consumidores de alta renda, oferecendo “seguranças de primeira classe” para proteção pessoal a executivos ou para vigilância de ambientes “nobres”, sofisticados aparatos de rastreamento eletrônico e diversos serviços (investigação, perícia, recuperação de bens etc.) muito mais modernos e alegadamente mais eficazes que aqueles prestados pelos órgãos de segurança pública.<sup>12</sup> Em outras palavras, registra-se um processo de segmentação da oferta, não só entre serviços privados e públicos (mercantis e não-mercantis), mas também no interior dos primeiros, diferenciando qualidade segundo estratos de renda. Se esse processo é comum a grande parte dos mercados, torna-se entretanto um fator especialmente perverso, do ponto de vista da consolidação democrática, quando atinge requisitos essenciais da cidadania, como são os serviços de saúde, educação, segurança e justiça [Saavedra (1997)]. A “eficiência” desigualmente distribuída no provimento desses serviços gera efeitos diretos de exclusão social; no caso específico da segurança, combinando uma proteção “VIP” para as elites econômicas à desproteção e maior exposição à violência nas outras camadas sociais [Caldeira (1991) e Heringer (1992)], ou, como afirma Paixão (1991, p.138), institucionalizando “o pior dos mundos possíveis”, onde se somam “aos dilemas ‘antigos’ de domesticação da polícia e

---

<sup>9</sup> Nos Estados Unidos, segundo Rico e Salas (1992, p. 177), 85% dos policiais urbanos exercem funções privadas — de vigilância e outras — nas suas horas livres. Lá também, contudo, essa prática, conhecida como *moonlighting*, gera controvérsias e tem pouca aprovação entre os chefes de polícia, que ressaltam como problemas: a) o conflito de interesses e lealdades daí derivado; b) a possível responsabilização legal dos órgãos de segurança pública por abusos cometidos em ocupações particulares; e c) a queda de qualidade de ambos os serviços e a elevação de riscos, devidos ao esgotamento físico dos agentes com dupla jornada de trabalho [*idem, ibidem*; cf. também Spencer (1997, s/p)].

<sup>10</sup> Por exemplo, *Jornal do Brasil*, 26/7/1994; *O Globo*, 26/8 e 9/11/1994.

<sup>11</sup> *Jornal do Brasil*, 28/10/1995; *O Globo*, 29/9/1996.

<sup>12</sup> Conforme, por exemplo, *Jornal do Brasil*, 31/5, 14/7, 9/12/1990 e 29/9/1991; *O Globo*, 10/6/1990 e 29/9/1991; *Manchete*, 15/9/1990; *O Dia*, 23/6/1991; *Veja*, 26/2/1997; *Isto É*, 2/4/1997; *Gazeta Mercantil*, 7/5/1997.

abertura do judiciário às classes populares (...) os problemas ‘modernos’ postos pela privatização da segurança” [Paixão e Beato (1997)].

Tal segmentação afeta não só os “usuários”, mas também os trabalhadores do setor, diferenciando a qualidade dos empregos no que se refere a condições de trabalho, renda, recursos materiais, treinamento e risco de vida. A baixa qualificação da mão-de-obra recrutada nesses serviços, sobretudo nos particulares (excetuando-se os segmentos de elite), é outro alvo recorrente de notícias da mídia desde a criação oficial da segurança privada no Brasil, quase três décadas atrás.<sup>13</sup> Por seu turno, o sucateamento e a deterioração salarial das polícias nos anos 80 e 90 são temas que vêm à tona quando se discute, por exemplo, o “bico” em atividades de vigilância particular, ou, no momento atual, quando se assiste a uma inédita mobilização de policiais em todo o país, reivindicando melhores salários.

O problema “moderno” da privatização da segurança e sua articulação com os “antigos” problemas da segurança pública no Brasil ainda carecem de análises mais aprofundadas. Postula-se geralmente, de uma forma unívoca e simplista, que o aumento da criminalidade (ou do medo do crime) e a “falência” objetiva do aparato estatal são *causas* do crescimento vertiginoso da indústria de segurança. Sem abandonar essa explicação, é necessário refletir também sobre uma outra ordem de causalidade possível: o imperativo ideológico do livre-mercado e o “*darwinismo* social” correlato, responsáveis pelo desmonte do *Welfare State*, talvez estejam na origem tanto da generalização da insegurança, quanto de uma profecia autocumprida — a “ineficiência” estatal — e das pressões para a ampliação do *security business* em todos os países, não importa como tenham evoluído seus respectivos índices de criminalidade nas últimas décadas [Smith (1993)]. Ao criar (literalmente) o mercado de vigilância e permitir sua expansão desordenada, exercendo sobre ele um controle puramente “cerimonial” [Paixão (1991)], ao mesmo tempo que se desobrigava de investir na melhoria dos serviços públicos, o Estado brasileiro parece ter obedecido fielmente ao imperativo do neoliberalismo, resultante na prática em favorecimento das elites econômicas — quer como “consumidoras”, quer como “produtoras” de segurança.<sup>14</sup>

---

<sup>13</sup> Esse problema desperta preocupações também nos Estados Unidos, onde, tomando-se como referência a segurança pública, o nível de qualificação e treinamento dos vigilantes particulares é considerado, em média, muito baixo [Rico e Salas (1992) e Spencer (1997)]. Ressalte-se que, numa atividade que envolve porte de armas e risco de vida, o treinamento específico e o preparo psicológico são requisitos fundamentais de segurança, tanto para os trabalhadores quanto para terceiros, e que dificilmente se atingem padrões adequados de treinamento em empregos desprestigiados, de baixa renda, que atraem apenas mão-de-obra de baixo nível educacional.

<sup>14</sup> Entretanto, conforme alerta Saavedra (1997), mesmo o “Estado ultramínimo” da nova doutrina liberal deveria continuar detendo o “monopólio das competências” em três funções básicas: *regulatória* (poder de “impor leis e regulações [e] punir os que não as cumprem”; supervisionar a qualidade dos bens e serviços produzidos pelo setor privado); *redistributiva* (reduzir a pobreza e as desigualdades; garantir acesso à educação e a outros serviços básicos pelos setores menos favorecidos da população) e *negociadora* (representar os interesses nacionais no sistema internacional globalizado). Renunciando a uma ou mais dessas funções, ou não as exercendo na prática, o Estado não se tornaria “mínimo” nem “ultramínimo”: simplesmente deixaria de existir (*idem*, p. 31).

Talvez seja exagero falar, genericamente, em “ineficiência planejada”, pois existiram e existem iniciativas, embora restritas, ou de vida curta, que apontam na direção contrária — como as experiências de policiamento comunitário e as reformas policiais empreendidas por alguns estados [Musumeci, Muniz e Larvie (1997)]; o esforço, no momento, de articular propostas para uma reestruturação global do aparelho de segurança pública, além de sucessivas leis e medidas que demonstram pelo menos uma intenção de recuperar para o poder público o controle sobre a segurança privada. Mas parece muito longo ainda o caminho a ser percorrido até que se possa acreditar, sem ingênuo otimismo, na tese da complementaridade entre os dois setores e na garantia de que o crescimento da “indústria de segurança” não necessariamente compromete a consolidação da ordem democrática no país.

Este trabalho tem como objetivo mapear o perfil e a evolução dos serviços privados de vigilância e guarda no Brasil, a partir das informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) referentes ao período 1985/95. Constitui-se num dos desdobramentos do projeto *Diagnóstico do Setor Serviços no Brasil* (IPEA/Anpec/MICT), que, após uma análise geral desse setor [Melo *et alii* (1996)], recortou cinco segmentos para a realização de estudos de casos mais detalhados, entre eles o de vigilância particular, graças ao seu crescimento explosivo na década. Se abrimos o estudo com algumas considerações que ultrapassam os problemas de estrutura, emprego e renda em serviços foi para assinalar a importância do enfoque mais amplo, não estritamente econômico, sobre uma atividade que diz respeito à segurança, à cidadania, e que coloca em jogo, de modo particularmente enfático, as relações entre poder público e poder privado no atual estágio de desenvolvimento do país. Não perdendo de vista essas questões de fundo, o trabalho que apresentamos a seguir focaliza, mais especificamente, as características do pessoal ocupado e dos postos de trabalho na atividade de vigilância particular, comparando-as às de outros segmentos do setor serviços e sobretudo aos serviços públicos de segurança, com base nas informações geradas pela pesquisa domiciliar do IBGE.

A Seção 2 expõe algumas notas metodológicas relativas ao recorte do objeto de análise e às categorias classificatórias da PNAD; na seção seguinte, mostra-se a evolução e distribuição regional dos serviços de segurança durante o período 1985/95; as Seções 3 e 4 focalizam, respectivamente, o perfil do pessoal ocupado (gênero, idade, cor, posição na família, escolaridade) e alguns indicadores de qualidade dos postos de trabalho (posição na ocupação, horas trabalhadas, renda, taxa de desemprego) nos segmentos público e privado de prestação desses serviços. A Seção 5 apresenta, por fim, uma síntese das principais características apontadas pelos números da PNAD e algumas sugestões de desdobramentos necessários para aprofundar o estudo de caso. Este deve ser lido, ressaltamos, como tentativa de ampliar as informações disponíveis sobre um tema ainda pouco estudado no Brasil, que demanda, portanto, uma continuidade dos esforços de investigação e de análise em trabalhos futuros.

## **2 - CONCEITUAÇÃO E NOTAS METODOLÓGICAS**

Antes de abordarmos as categorias da PNAD relevantes para o nosso estudo de caso, é necessário definirmos as esferas de atuação da segurança pública e privada estabelecidas pela legislação brasileira e mostrarmos como os dois segmentos se localizam nas taxonomias de serviços utilizadas para o diagnóstico geral do setor. Tais definições, expostas de forma esquemática nas Subseções 2.1 e 2.2, orientam o recorte do universo de análise — tema da Subseção 2.3 — e as comparações intra-setoriais que serão feitas ao longo de todo o trabalho.

### **2.1 - Segurança Pública e Privada**

A Tabela 1, resumindo conceitos extraídos do texto constitucional e de estudos especializados sobre o tema, procura diferenciar as atividades de segurança nas quais existe alguma superposição de tarefas entre os dois setores e aquelas que, por princípio, são de competência exclusiva do poder público ou da iniciativa privada.

Como foi descrito na Introdução, o crescimento dos serviços particulares de segurança nos últimos anos, as mudanças e falhas na legislação específica e a precariedade dos mecanismos de fiscalização desses serviços dificultam, na prática, traçar uma fronteira nítida entre os dois setores. Aqui, porém, interessamos apenas fixar conceitos e limites formais, como ponto de referência para a delimitação das categorias da PNAD que utilizaremos no estudo de caso.

### **2.2 - Posição das Atividades de Segurança Pública e Privada nos Sistemas de Classificação de Serviços**

Outra referência importante, base dos quadros comparativos intra-setoriais apresentados nas próximas seções, é o esquema de compatibilização das taxonomias de serviços elaborado para o diagnóstico geral do setor [Melo *et alii* (1996)]. A Tabela 2 mostra sinteticamente como se situam nesse esquema os segmentos de atividades aqui analisados.

Tabela 1

Objetivos/Atribuições	Setor Público <sup>a</sup>	Setor Privado
• Preservação da Ordem Pública	• Polícias Militar, Civil e Federal	• Não Compete
• Preservação da Incolumidade das Pessoas e do Patrimônio	• Polícias e Guardas Municipais	• Serviços Privados de Segurança e Vigilância
• Segurança contra Sinistros; Defesa Civil	• Corpo de Bombeiros, Defesa Civil	• Serviços Privados Antiincêndio e Salva-Vidas
• Investigação	• Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal	• Investigação Particular
• Inquérito Policial	• Polícia Civil, Polícia Federal	• Não Compete
• Segurança de Presídios	• Sistema Penitenciário	• Não Compete
• Outros Serviços Relacionados à Segurança, para Consumo Particular	• Não Compete	• Transporte de Valores • Venda, Instalação, Manutenção e Reparo de Equipamentos de Segurança • Venda e Adestramento de Cães de Guarda • Guarda de Bens Valiosos • Proteção Especial a Executivos • Seguro contra Perdas Patrimoniais
• Autorização, Fiscalização e Controle de Atividades Ligadas à Segurança Pública e Privada	• Ministério da Justiça (Departamento de Polícia Federal), Secretarias Estaduais de Segurança Pública e Exército (Controle de Armamentos e Munições)	• Não Compete

Fontes: *Constituição da República Federativa do Brasil*, Art. 144 (“Da Segurança Pública”); Silva (1990 e 1992) e Heringer (1992).

<sup>a</sup> O subsistema Segurança Pública não inclui os órgãos de Defesa Nacional (Forças Armadas), nem os órgãos judiciais do Sistema Criminal (Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunais [Silva (1990, Cap. VI)].

Tabela 2

Sistema de Classificação	Segurança Pública	Segurança Privada
1. <i>Browning-Singelmann</i>	Serviços Sociais	Serviços Produtivos
2. Intermediários/Finais	Finais	Intermediários
3. Mercantis/Não-Mercantis	Não-Mercantis	Mercantis
4. Contas Nacionais	Administração Pública	Outros Serviços
5. PNAD/PME <sup>a</sup>	Cód. de Atividades 724 a 727	Cód. de Atividade 543
6. Classificação Compatibilizada Contas Nacionais/PNAD	Administração Pública Propriamente Dita (F1)	Outros Serviços Prestados Princip. às Empresas (G1.2)

Fontes: IBGE (1985 e 1995) e Melo *et alii* (1996).

<sup>a</sup> Ver Subseção 2.3.

## 2.3 - Categorias da PNAD: Atividade e Ocupação

### 2.3.1 - Segurança privada

A PNAD define como *atividade* do trabalhador o ramo ou finalidade principal do empreendimento em que ele estava ocupado na semana de referência (ou a sua própria atividade-fim, se for autônomo) e como *ocupação* o tipo de trabalho — cargo, função, profissão ou ofício — exercido [IBGE (1993)]. Assim, por exemplo, alguém que desempenhe a tarefa de vigia como empregado de um restaurante será classificado na atividade “serviços de alimentação” (Cód. 512) e na ocupação “vigia” (Cód. 843), enquanto o vigia empregado de uma firma de segurança particular que preste serviços ao restaurante será computado na mesma ocupação, mas na atividade “vigilância e guarda” (Cód. 543).

Este estudo focalizará essencialmente os dados da PNAD relativos ao pessoal ocupado na *atividade* de vigilância e guarda. Cabe ressaltar que os códigos de três dígitos, com os quais trabalhamos, já se referem a *grupos* de atividades relacionadas, não-desmembráveis, e esse fato provoca alguns problemas para a delimitação do objeto de análise, conforme esclareceremos a seguir. Eis o conjunto de descritores primários que o IBGE agrega sob o código de atividades 543 [IBGE (1985 e 1995)]:

#### *Vigilância e Guarda (VG) - Cód. 543*

Guarda de segurança, empresa particular - serviço de  
Guarda diurna, empresa particular - serviço de  
Guarda noturna, empresa particular - serviço de  
Guarda patrimonial, empresa particular - serviço de  
Segurança domiciliar - por conta própria  
Segurança, empresa particular - serviço de  
Transporte de valores, empresa particular- serviço de  
Vigilância domiciliar - por conta própria  
Vigilância, empresa particular - serviço de

O grupo abrange, basicamente, serviços de vigilância e transporte de valores fornecidos por empresas.<sup>15</sup> Não cobre todo o universo da segurança privada, pois, como já dito, ela inclui vários tipos de serviços além de vigilância — investigação, venda e instalação de equipamentos etc. —, que, em parte, podem estar incluídos nas rubricas acima (empresas de segurança), mas em parte se encontram dispersos por outros códigos, misturados a atividades de natureza distinta: detetives particulares e agências de investigação, por exemplo, aparecem no mesmo grupo que estatísticos, escritores, tradutores e jornalistas por conta própria e não é possível focalizá-los em separado. Além disso, mesmo se

---

<sup>15</sup> Apenas 1,4% do pessoal ocupado na atividade trabalha por conta própria [ver Subseção 4.1, adiante)].

consideramos somente serviços de vigilância e guarda, o recorte por *ocupação* revela que grande parte do pessoal neles envolvido encontra-se fora da atividade 543, em outros ramos e até em outros setores da economia. As Tabelas 3 e 4 permitem visualizar essa diferença, mostrando, primeiro, quais as ocupações contidas dentro da atividade e, a seguir, como as duas ocupações mais importantes se distribuem pelos diversos segmentos, setores e subsetores:

Tabela 3

Brasil: Distribuição do Pessoal Ocupado na Atividade de Vigilância e Guarda, por Tipos de Ocupações — 1995

Código de Ocupação	Descrição	Pessoal Ocupado (%)
869	Vigilante	57,7
843	Vigia	23,7
751	Motorista	1,9
040	Encarregado de Administração	1,9
844	Servente	1,7
841	Porteiro	1,5
015	Sócio/Empregador	1,4
064	Auxiliar Administrativo	1,1
927	Ocupação Mal-Definida	2,3
Vários	Outras Ocupações	6,8
Total		100,0

Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1995.

As duas ocupações mais numerosas nessa atividade, como mostra a Tabela 3, são as de *vigilante* e *vigia*, que representam, juntas, 81,4% do pessoal ocupado.<sup>16</sup> Mas, quando examinamos, ao inverso, como as duas ocupações se distribuem pelos vários ramos de atividades, constatamos que a primeira está praticamente toda contida no segmento vigilância e guarda (98,7%), enquanto a segunda se encontra majoritariamente (85,2%) *fora* dessa atividade (Tabela 4).

<sup>16</sup> Ver as categorias agrupadas pelos dois códigos de ocupação na Tabela A.1 do Anexo.

Tabela 4  
 Brasil: Distribuição do Pessoal Ocupado nas Ocupações de Vigilante e Vigia, por Setores e Segmentos de Atividades — 1995

(Em %)

Setores e Segmentos de Atividades	Ocupações	
	Vigilante	Vigia
Vigilância e Guarda (Ativ. 543)	98,7	14,8
Outros Serviços Prestados principalmente às Empresas <sup>a</sup>	0,3	8,6
Administração Pública	0,0	27,1
Comércio	0,0	10,8
Serviços — Vários Segmentos	0,0	6,4
Outros Serviços/Sociais	0,0	7,1
Transportes	1,0	2,8
Outros Serviços/Pessoais	0,0	1,7
Instituições Financeiras	0,0	0,6
Setor Serviços	100,0	79,9
Indústria de Transformação	0,0	13,6
Construção Civil	0,0	4,2
Agropecuária e Extrat. Mineral	0,0	2,2
Não-Identificado	0,0	0,1
Total	100,0	100,0

Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1995.

<sup>a</sup> Menos Vigilância e Guarda.

Só a ocupação de *vigilante*, portanto, pode ser considerada típica do segmento especializado na prestação de serviços particulares de segurança e transporte de valores; a de *vigia*, embora também apareça em proporção significativa nesse segmento, é encontrável em muitos outros ramos de atividades, notadamente na administração pública, na indústria de transformação, no comércio e nos demais “outros serviços prestados principalmente às empresas”.<sup>17</sup>

<sup>17</sup> O presidente do sindicato de vigilantes de Brasília, em entrevista publicada por *O Globo* de 13/2/1994, diz que “a diferença entre um vigia e um vigilante é enorme”, associando a primeira ocupação a serviços clandestinos de segurança, sem registro na Polícia Federal. De acordo com *O Estado de São Paulo* (6/3/1995), a profissão de vigia não é regulamentada pela Lei 7.102/83, que define as normas da segurança particular, propiciando o exercício ilegal da atividade. Diversas matérias da imprensa denunciam a existência de empresas clandestinas de segurança sob a fachada legal de firmas com registro em outros ramos de negócios, especialmente no de limpeza e conservação (*O Estado de São Paulo*, 15/4/1984; *O Globo*, 24/8/1991, 5/7/1993 e 19/2/1995; *Jornal do Brasil*, 3/3 e 27/4/1995), que emprega um número significativo de vigias (8% do seu pessoal ocupado — ver estudo de caso sobre esse segmento). Mas, embora o ofício de vigilante pareça mais institucionalizado, como indicam os números da PNAD que analisaremos na 3ª parte deste trabalho, não se pode afirmar que todos os vigias pratiquem segurança informal ou ilegal: não só a maior parte deles tem carteira assinada ou é funcionário público, como a legislação prevê a existência de “corpos orgânicos” de segurança — isto é, a contratação direta de vigias ou vigilantes por empresas e órgãos de qualquer ramo de atividades [Silva (1992, p.12-13) e Heringer (1992, p.12)]. A brecha parece estar, portanto, na própria legislação, que autoriza, mas não regulamenta adequadamente essas funções, e sobretudo no precaríssimo controle que o Estado tem exercido sobre elas.

Em números absolutos (amostra expandida da PNAD 1995), os vigias são cerca de 675 mil no país como um todo e os vigilantes, cerca de 247 mil — num total aproximado de 922 mil pessoas, pouco inferior à estimativa de 1 milhão feita pelo Ministério da Justiça em período próximo ao da pesquisa do IBGE (*O Estado de São Paulo*, 6/3/1995). Por sua vez, a *atividade* de vigilância e guarda, com todas as ocupações que a compõem, abrange aproximadamente 420 mil pessoas (ver Seção 3).

Nosso estudo preliminar, utilizando o recorte por atividade, focaliza, assim, menos da metade do pessoal oficialmente estimado como universo da segurança privada — legal e clandestina — no Brasil.<sup>18</sup> Tal recorte é necessário, num primeiro momento, para possibilitar a comparação com outros ramos do setor serviços, definidos a partir dos códigos de atividades da PNAD, e, particularmente, com os serviços de segurança pública, que descreveremos na Subseção 2.3.2. Desdobramentos posteriores deste trabalho poderão, contudo, adicionar outros recortes, mediante cruzamento entre funções, atividades e categorias de posição na ocupação, para ampliar e diferenciar melhor internamente o universo investigado com base nos dados primários do IBGE.

Cabe ainda uma nota a respeito da polêmica questão da segurança privada exercida como segundo emprego, ou “bico”, por policiais civis e militares, bombeiros e agentes penitenciários na ativa — fato seguidamente veiculado pela imprensa e reconhecido por autoridades da área de segurança pública. Os números da PNAD, ao que tudo indica, não contemplam essa atividade paralela, já que a maior parte das perguntas sobre emprego refere-se à ocupação *única* ou *principal* e é pouco provável que policiais na ativa declarem como seu trabalho principal a vigilância privada exercida ilegalmente, ainda que a renda ganha nesta última possa ser superior à que obtêm no serviço público. Duas perguntas sobre outras ocupações — se o entrevistado possuía mais de um trabalho na semana de referência e que função exercia no segundo trabalho [IBGE (1993a)] — poderiam fornecer uma idéia aproximada do número de agentes que fazem “bico”, mas o total de respostas positivas, em confronto com estimativas da mídia, sugere que, por se tratar, nesse caso, de uma prática ilícita, o segundo emprego é omitido pela maior parte dos entrevistados. Em 1995, no país como um todo, só 10% das pessoas com ocupação principal em atividades de segurança pública reconheceram

---

<sup>18</sup> De acordo com o Ministério da Justiça, seriam 600 mil trabalhadores regulares e 400 mil ilegais (*idem, ibidem*). Isso confirma que não há correspondência entre o número de pessoas registrado pela PNAD na ocupação de vigia e o “exército” da segurança clandestina admitido pelo órgão que fiscaliza o setor.

possuir outro trabalho e apenas 1,5% declarou como trabalho secundário a ocupação de vigilante ou vigia (ver Tabela A.2 do Anexo).<sup>19</sup>

Em resumo, ao focalizarmos a *atividade* “vigilância e guarda”, estaremos abrangendo somente uma fatia dos serviços de segurança privada no país, fatia que não inclui certos segmentos importantes (detetives particulares, por exemplo), misturados a outros códigos de atividades; não engloba a maior parte dos vigias, ocupada noutros segmentos e setores, nem contempla, ao que tudo indica, o segundo emprego de policiais. Utilizaremos, para fins comparativos, alguns indicadores (taxa de crescimento, nível educacional, grau de formalização dos postos de trabalho e renda) referentes às ocupações de vigilante e vigia dentro e fora da atividade 543, mas é sobretudo a esta última que se restringe nosso estudo preliminar sobre o tema. Feitas essas observações e salvo especificação em contrário, empregaremos indiferentemente no trabalho que se segue a abreviatura “VG” e os termos “segurança privada (ou particular)”, “vigilância privada (ou particular)” e “vigilância e guarda” para designar o segmento de atividades analisado.

### 2.3.2 - Segurança pública

De acordo com as definições expostas na Subseção 2.1, o universo da segurança pública corresponde a quatro grupos de atividades delimitados pela PNAD — que denominaremos simplificarmente Polícia Militar (PM), Polícia Civil (PC), Corpo de Bombeiros (CB) e Sistema Penitenciário (SP). Eis os descritores primários agregados em cada um desses grupos [IBGE (1995)]:

Polícia Militar (PM) - Cód. 724

Brigada Militar	Hospital da PM
Centro de Operações da PM (COPM)	Polícia Militar
Destacamento de Policiamento Ostensivo (DPO)	Posto Policial Comunitário
Força Pública Estadual	Quartéis da PM
Hospital da Brigada	

---

<sup>19</sup> Tais proporções contrastam fortemente com as divulgadas na mídia: pesquisa de opinião realizada pelo jornal *O Globo* em 1992 concluiu que 66% dos policiais militares brasileiros possuíam outra atividade, 36% deles dedicando-se à segurança comercial [Heringer (1992, p.56)]. No Estado do Rio de Janeiro, tanto antes quanto depois da “Lei do Bico”, calculava-se que 70% do efetivo da Polícia Civil e 50% do efetivo da Polícia Militar possuíam outras atividades, especialmente de segurança privada (*Jornal do Brasil*, 10/7/1991; *O Globo*, 6/7/1997). Em São Paulo, segundo a revista *Isto É* de 2/4/1997, boa parte dos 100 mil seguranças não-regulamentados são policiais militares e civis na ativa. Em Mato Grosso, segundo o *Jornal do Brasil* (17/10/1995), 20 das 36 empresas de segurança operando clandestinamente em 1995 eram de propriedade de oficiais da PM, que recrutavam como mão-de-obra soldados sob seu comando, além de “pistoleiros tradicionais”. Ainda que possa haver exagero da imprensa, insuflada pelo *lobby* das empresas de segurança e dos sindicatos de vigilantes (que sofrem concorrência direta dos serviços mais baratos, prestados por policiais), as percentagens de segundo emprego mostradas pela PNAD parecem excessivamente baixas, graças, inclusive, à deterioração salarial ocorrida nos serviços de segurança pública ao longo do período sob exame (ver, mais adiante, Subseção 5.3).

Polícias Civil, Federal e Municipal, outras polícias e órgãos técnicos (PC) - Cód. 725

Assistência Policial	Polícia Federal
Delegacia Policial (DP)	Polícia Interestadual
Departamento de Polícia Federal (DPF)	Polícia Marítima
Departamento de Polícia Judiciária (DPJ)	Polícia Municipal
Distrito Policial (DP)	Polícia Rodoviária
Divisão de Censura de Diversões Públicas (DCDP)	Polícia Técnica Civil
Divisão de Ordem Política e Social (DOPS)	Polinter
Guarda Civil Pública	Rádio Patrulha
Guarda Noturna Pública	Rondas Ostensivas Candango - (Rocan/DF)
Instituto de Criminalística Carlos Eboli (ICCE)	Rondas Ostensivas Tobias Aguiar (Rota/SP)
Instituto Félix Pacheco (IFP)	Secretaria de Segurança Pública (SSP)
Instituto Médico Legal (IML)	Serviço de Polícia Criminal Internacional (Interpol)
Instituto Nacional de Identificação	
Polícia Civil	

Corpo de Bombeiros (CB) - Cód. 726

Corpo de Bombeiros	Hospital do Corpo de Bombeiros
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (CBDF)	

Sistema Penitenciário (SP) - Cód. 727

Cadeia Pública	Desipe
Casa de Correção	Penitenciária
Casa de Detenção	Presídio

Dois problemas ressaltam na listagem acima: primeiro, a impossibilidade de separar o efetivo policial *stricto sensu* do contingente ocupado em serviços de apoio (hospitais, por exemplo). Segundo, a mistura de diversas polícias e órgãos técnicos num único código (725), que, para simplificar, apelidamos de “grupo Polícia Civil” (em função da predominância, nesse grupo, de funcionários estaduais — cerca de 72%), mas que abrange atividades as mais variadas e grande contingente de pessoas não diretamente ocupadas em serviços de segurança (ver Tabela A.3 do Anexo). A rigor, para uma comparação numérica com o segmento de vigilância e guarda particulares, deveríamos levar em conta apenas as atividades de *policimento ostensivo*, excluindo o Corpo de Bombeiros, as polícias judiciária e técnica, os hospitais etc. Mas como não é possível, através dos dados da PNAD, diferenciar diretamente tarefas ostensivas de outros tipos de tarefas, optamos pela inclusão integral dos quatro códigos de atividades, que abrangem praticamente todo o universo relacionado à segurança pública,

conforme as definições estabelecidas na Subseção 2.1,<sup>20</sup> ou seja, estaremos comparando uma fatia da segurança particular ao conjunto dos serviços públicos de segurança — não em números absolutos, mas em termos relativos, no que se refere a taxas de crescimento, perfil do pessoal ocupado e qualidade dos postos de trabalho existentes num e noutro setor.

### **3 - EVOLUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DO PESSOAL OCUPADO EM VIGILÂNCIA E GUARDA**

#### **3.1 - Taxas de Crescimento: Atividade e Ocupações**

Segundo os números da PNAD (amostra expandida), o total de pessoas ocupadas na atividade de vigilância e guarda saltou de 199.137 em 1985 para 422.057 em 1995 — crescimento de 112%, muito superior ao do conjunto do setor serviços (43%) e daquele verificado nos subsetores que o compõem: comércio (54%); transportes (33%); comunicações (24%); instituições financeiras (-29%); administração pública (12%) e outros serviços (56%). Por ser um segmento pequeno, que representava 0,8% dos postos de trabalho do setor terciário em 1985 e passou a representar pouco mais de 1% em 1995, sua contribuição absoluta para o acréscimo do emprego em serviços foi de apenas 2%. Mas, em termos relativos, sua contribuição para o crescimento foi 162% maior que a sua participação no estoque de postos de trabalho desse setor (ver Tabela A.5 do Anexo).

Lembremos que o recorte por *atividade* circunscreve essencialmente o segmento das empresas especializadas em vigilância e transporte de valores, e não engloba a maioria das pessoas que declararam exercer *ocupações* de segurança particular em outros ramos de atividades. Quando se focaliza a evolução das ocupações de vigilante e vigia, dentro e fora dessa atividade (Tabela 5), percebe-se que apenas uma parte do acréscimo havido na última representou criação efetiva de novos postos de trabalho, enquanto outra parte correspondeu ao fechamento de postos de trabalho noutros setores e subsetores, isto é, a uma transferência entre categorias de atividades, associada, provavelmente, ao processo de terceirização.

---

<sup>20</sup> As Guardas Municipais, que exercem vigilância ostensiva, assim como as polícias rodoviária e marítima, teriam de ser separadas das polícias civil e federal, o que poderia ser feito de modo indireto e aproximativo, mediante cruzamentos entre funções, atividades e categorias de posição na ocupação. Entretanto, as “ocupações” discriminadas pela PNAD, sobretudo no caso dos órgãos com estrutura militar, não revelam necessariamente o tipo de trabalho exercido: um soldado, sargento ou suboficial da PM pode estar lotado tanto em tarefas externas de policiamento, quanto em funções de investigação ou em rotinas administrativas internas — logo, a comparação com a vigilância e guarda seria de qualquer forma imprecisa (ver lista de ocupações da segurança pública na Tabela A.3 do Anexo).

Tabela 5  
Brasil: Ocupações de Vigilante e Vigia<sup>a</sup>  
Evolução do Pessoal Ocupado, por Segmentos, Subsetores e Setores de Atividades  
1985/95

Atividades	Ocupações								
	Vigilante			Vigia			Vigilante+Vigia		
	1985	1995	Cresc. (%)	1985	1995	Cresc. (%)	1985	1995	Cresc. (%)
Vigilância e Guarda (Ativ. 543)	135.611	243.620	79,6	46.534	99.923	114,7	182.145	343.543	88,6
Outros/Princ.às Empresas <sup>b</sup>	5.882	845	-85,6	39.085	57.968	48,3	44.967	58.813	30,8
Administração Pública	-	-	-	84.794	183.110	115,9	84.794	183.110	115,9
Comércio	-	-	-	54.524	72.715	33,4	54.524	72.715	33,4
Serviços — Vários Segmentos	1.380	-	-100,0	25.588	43.150	68,6	26.968	43.150	60,0
Outros Serviços/Sociais	-	-	-	33.510	48.206	43,9	33.510	48.206	43,9
Transportes	2.969	2.389	-19,5	13.543	18.620	37,5	16.512	21.009	27,2
Outros Serviços/Pessoais	172	-	-100,0	14.806	11.156	-24,7	14.978	11.156	-25,5
Instituições Financeiras	-	-	-	13.824	4.165	-69,9	13.824	4.165	-69,9
Setor Serviços	146.014	246.854	69,1	326.208	539.013	65,2	472.222	785.867	66,4
Indústria de Transformação	-	-	-	100.130	91.807	-8,3	100.130	91.807	-8,3
Construção Civil	-	-	-	33.069	28.524	-13,7	33.069	28.524	-13,7
Agropecuária e Extrat. Mineral	-	-	-	15.924	15.001	-5,8	15.924	15.001	-5,8
Não-Identificado	-	-	-	2.202	584	-73,5	2.202	584	-73,5
Total	146.014	246.854	69,1	477.533	674.929	41,3	623.547	921.783	47,8

Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1985 e 1995.

<sup>a</sup> *Vigilante*: cód. 859 (PNAD 1985) e 869 (PNAD 1995). *Vigia*: cód. 843 (PNAD 1985 e 1995).

<sup>b</sup> Menos vigilância e guarda.

Os vigilantes desapareceram de alguns segmentos, onde já eram poucos em 1985, diminuíram em outros e aumentaram somente dentro da atividade 543; representando, ainda assim, um acréscimo líquido de 69,1% nos postos de trabalho desse tipo de ocupação. Por seu turno, o número de vigias cresceu em vários segmentos e subsetores (especialmente na administração pública e na atividade 543), mas decresceu nos serviços pessoais, nas instituições financeiras, na indústria de transformação, na construção civil e na agropecuária, representando um acréscimo líquido de empregos da ordem de 41%. Somados, os postos de trabalho nas duas ocupações, em todos os setores, aumentaram 47,8% — bem menos que a atividade de vigilância e guarda considerada isoladamente. Mas, como esta não inclui apenas ocupações de vigilante e vigia (ver Tabela 5), um cálculo mais abrangente da evolução dos postos de trabalho ligados à segurança privada — somando o total de pessoas do segmento 543 ao de vigias e vigilantes ocupados em outras atividades — apontaria para uma taxa líquida de crescimento da ordem de 56,2% no período 1985/95 (Tabela 6).<sup>21</sup>

<sup>21</sup> Isto não inclui, é bom insistir, o segundo emprego de policiais. Inclui, porém, os empregadores, categoria que cresceu mais de 300% na atividade de vigilância e guarda, seguida dos empregados com carteira (110%). Ver Subseção 5.1.

Tabela 6  
 Brasil: Atividade e Ocupações de Vigilância  
 Evolução do Pessoal Ocupado — 1985/95

	1985	1995	Crescimento (%)
Vigilância e Guarda (Atividade 543)	199.137	422.057	111,9
Vigias e Vigilantes de Outras Atividades	441.402	578.240	31,0
Total	640.539	1.000.297	56,2

Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1985 e 1995.

Ao lado do processo de terceirização e de expansão do segmento empresarial, houve também, portanto, um considerável acréscimo (31%) dos chamados “corpos orgânicos de segurança”, compostos de vigias diretamente empregados por órgãos públicos, empresas de transporte, estabelecimentos comerciais etc.<sup>22</sup> Embora previsto em lei e formalmente sujeito à fiscalização do Ministério da Justiça, este é o espaço, segundo Heringer (1992, p.27), no qual prolifera a segurança clandestina, fomentada sobretudo “por pequenos estabelecimentos que não têm condições de custear a contratação de empresas de vigilância”. As informações da PNAD não permitem diferenciar segurança legal e ilegal, mas mostram que o grau de formalização dos postos de trabalho na ocupação de vigia, embora menor do que na de vigilante, é significativamente alto (cerca de 78% do pessoal ocupado têm carteira assinada ou são funcionários públicos) e é praticamente o mesmo dentro e fora da atividade 543 (ver Subseção 5.1). Duas hipóteses podem resultar daí: ou essa função comporta empregos ao mesmo tempo *formais* e *ilegais*, ou a segurança clandestina não está entre os que declaram ao IBGE que trabalham como vigias, e sim em outras ocupações “de fachada” e no segundo emprego (subdeclarado) como agentes da segurança pública.

### 3.2 - Segurança Pública versus Segurança Privada

No período focalizado, os postos de trabalho em atividades de segurança pública cresceram cerca de 44% (Tabela 7) — mais do que a população ocupada total (32,8%), e menos que o conjunto do setor serviços (45,8%), que as ocupações ligadas à segurança particular (56,2 %) e, sobretudo, que o segmento empresarial de vigilância e guarda (112%).

<sup>22</sup>O *Globo* de 19/5/1996 reporta o aumento de vigias e vigilantes particulares utilizados por órgãos públicos, principalmente por contratos com empresas de segurança (que em Brasília, segundo o autor da matéria, constituiriam um verdadeiro cartel, impondo preços mais altos que no Rio de Janeiro e em São Paulo), mas também por admissão de “seguranças orgânicos” concursados. De acordo com a amostra expandida da PNAD 1995 para o país como um todo, mais de 1/3 dos vigias que estão fora da atividade “vigilância e guarda” são funcionários públicos, estatutários ou não — o que representa um contingente de cerca de 200 mil pessoas (ver Subseção 5.1).

Tabela 7  
Brasil: Segurança Pública, Setor Serviços e População Ocupada Total  
Evolução do Pessoal Ocupado — 1985/95

Atividades	Pessoal Ocupado		
	1985	1995	Crescimento (%)
Polícia Militar	234.777	339.762	44,7
Polícia Civil	105.234	154.435	46,8
Corpo de Bombeiro	22.459	35.692	58,9
Sistema Penitenciário	25.110	27.676	10,2
Segurança Pública (Total)	387.580	557.565	43,9
Setor Serviços	2.6117.084	38.075.291	45,8
População Ocupada Total	5.2411.248	69.627.385	32,8

Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1985 e 1995.

Já se afirmou que o recorte por categorias de atividade da PNAD não permite uma comparação precisa, em números absolutos, dos contingentes envolvidos nas atividades de segurança pública e particular, pois engloba na primeira muitas funções não estritamente policiais, enquanto na segunda só contabiliza vigilância e transporte de valores, excluindo investigação e outros tipos de serviços pertinentes, além de não computar os vigias “orgânicos” — logo, superestimam a força pública e subestimam a força privada. Ainda assim, os dados da amostra expandida (quando se somam os “corpos orgânicos” à atividade 543 — ver Tabela 7) mostram que, só em funções ligadas à vigilância e guarda, o “exército” da segurança particular já superava em 1,7 o total de pessoas ocupadas no conjunto dos serviços de segurança pública em 1985 e que essa relação aumentou para 1,8 posto de trabalho privado por posto de trabalho público em 1995. Evidentemente, se a análise focalizasse apenas vigilância privada *versus* “vigilância pública” (polícia ostensiva) — o que não é possível através dos dados da PNAD —, encontraríamos uma relação muito mais alta, talvez igual ou até maior do que a estimada para os Estados Unidos, onde se calcula que existam hoje três vigilantes particulares para cada policial, devendo essa razão chegar a quatro para um até o ano 2000 [Cunningham, Strauchs e Van Meter (1990), *apud* Reynolds (1994, p.215) e Spencer (1997, s/p)].<sup>23</sup>

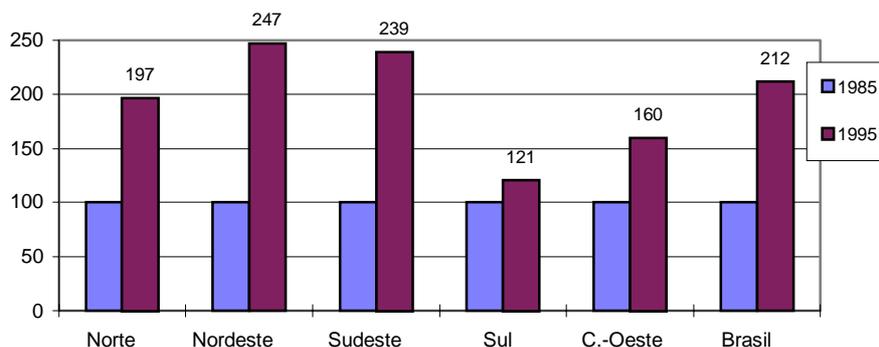
### 3.3 - Distribuição Regional

De acordo com a PNAD, a atividade de vigilância e guarda cresceu em todas as macrorregiões do país entre 1985 e 1995, mas a taxas bastante diferenciadas, bem

<sup>23</sup>O caso da França evidencia uma tendência distinta: apesar de ter quase dobrado o contingente da segurança particular desde meados dos anos 80, continuava havendo, em 1994, uma relação de dois policiais para cada vigilante privado, segundo informa Lévy (1997, p. 65).

mais altas no Nordeste, Sudeste e Norte (147%, 139% e 97%, respectivamente) que no Centro-Oeste e Sul (respectivamente, 60% e 21% — ver Gráfico 1).<sup>24</sup>

Gráfico 1  
Brasil e Macrorregiões: Vigilância e Guarda  
Evolução do Pessoal Ocupado — 1985/95  
(1985=100)



Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1985 e 1995.

Quando se focaliza a evolução das ocupações de vigilante e vigia nos vários ramos de atividades (Tabela 8), evidenciam-se outras diferenças, que apontam para a necessidade de estudos de caso regionalizados, capazes de apreender configurações específicas da segurança privada em cada área. Observa-se, por exemplo: *a*) que no Sul e Centro-Oeste, contrariando a tendência geral (definida pela região Sudeste), houve redução absoluta do número de vigilantes, mesmo dentro do segmento 543; *b*) que nessas duas regiões (e, em menor escala, no Norte e Nordeste) houve acréscimo do número de vigias no setor primário, provavelmente associado ao recrudescimento de conflitos de terras; *c*) que no Norte, Nordeste e Sul aumentou o contingente “orgânico” da indústria de transformação, e nas regiões Norte e Sul, também o da construção civil enquanto no país, como vimos anteriormente (Tabela 7), não se percebe qualquer crescimento da vigilância privada fora do setor terciário.

<sup>24</sup>Em alguns estados, os postos de trabalho nessa atividade aumentaram mais de 200%: Ceará (445%), Sergipe (643%), Espírito Santo (369%) e Alagoas (276%); nos demais, verificaram-se acréscimos nunca inferiores a 20%, com exceção do Paraná, único estado a registrar um decréscimo (-2%) dos postos em vigilância e guarda durante o período considerado. A taxa mais alta de crescimento foi registrada em Roraima (1.149%), mas as informações da PNAD para esse estado (e para a região Norte, de um modo geral), não são muito confiáveis, devido ao ínfimo tamanho e a possíveis vieses da amostra.

Tabela 8  
Macrorregiões — Ocupações de Vigilante e Vigia  
Taxas de Crescimento do Pessoal Ocupado, por Segmentos, Subsetores e Setores de Atividade — 1985/95

Segmento/Subsetor	(Em %)				
	Vigilante				
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Vigilância e Guarda (Ativ. 543)	62,0	151,5	106,6	-28,3	-27,4
Outros Serviços/Prest. princ. Empresas <sup>a</sup>	-80,6	-83,1	-85,6	-100,0	-100,0
Transportes	-	-	-12,1	-100,0	-
Outros Serviços/Pessoais	-	-	-	-	-100,0
Serviços — Vários Segmentos	-100,0	-	-100,0	-100,0	-100,0
Total	40,9	142,4	92,4	-31,4	-31,1

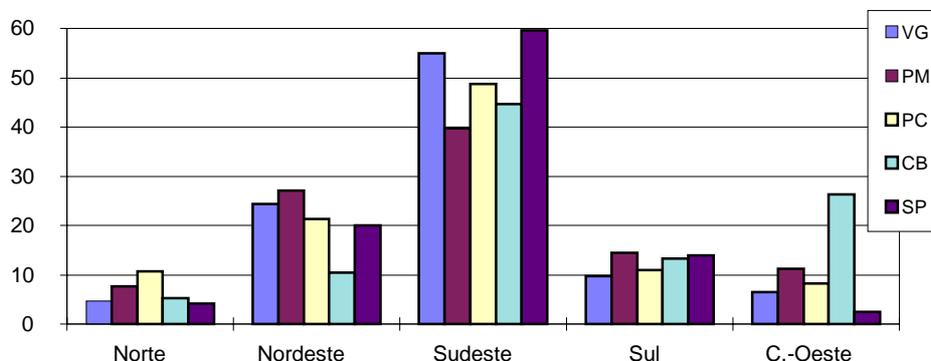
Setor/Segmento	Vigia				
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Vigilância e Guarda (Ativ. 543)	77,4	105,3	118,1	86,0	209,6
Outros Serv./ Prest. princ. Empresas <sup>a</sup>	328,2	63,2	41,2	59,2	1,3
Administração Pública	205,3	136,1	72,0	173,2	61,2
Comércio	173,1	57,8	4,1	73,7	8,4
Outros Serviços/Sociais	222,1	105,3	10,0	4,9	179,7
Outros Serviços/Pessoais	-71,1	42,4	40,7	64,8	131,9
Instituições Financeiras	-100,0	-53,4	-64,7	-100,0	-58,7
Transportes	112,1	4,3	47,7	99,2	-64,0
Serviços — Vários Segmentos	4,5	4,0	22,3	97,4	25,2
Setor Serviços	152,1	89,6	41,3	81,6	62,2
Indústria de Transformação	16,8	44,9	-23,5	10,8	-2,7
Construção Civil	37,4	-21,9	-22,0	41,4	-8,6
Agropecuária e Extrat. Mineral	36,1	19,6	-48,7	49,9	92,6
Não-Identificado	219,5	-	-100,0	-100,0	-
Total	113,6	73,2	16,0	61,1	50,6

Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1985 e 1995.

<sup>a</sup> Menos Vigilância e Guarda.

Examinando agora como se distribui regionalmente o pessoal ocupado na segurança pública e no segmento empresarial da segurança particular, nota-se uma concentração no Sudeste de ambos os tipos de atividades, o que de resto ocorre com a maior parte dos serviços [Melo *et alii* (1996)]: 55% da vigilância e guarda; 40% da polícia militar; 49% do grupo “polícia civil”; 45% do corpo de bombeiros e 60% do sistema penitenciário encontravam-se em 1995 nessa região (Gráfico 2).

Gráfico 2  
Macrorregiões: Vigilância e Guarda, e Segurança Pública  
Distribuição do Pessoal Ocupado — 1995  
(Em %)



Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1995.

Entretanto, quando se ponderam os dados da PNAD pelas populações regionais (pessoal ocupado em atividades de segurança por 100 mil habitantes), resulta uma distribuição bem distinta, conforme se pode visualizar na Tabela 9 e no Gráfico 3.

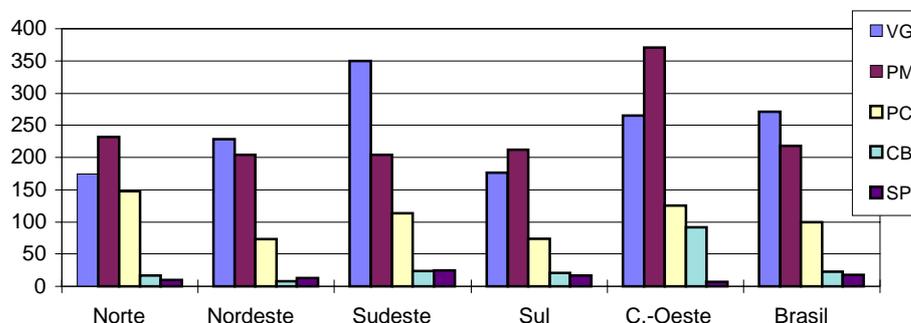
Tabela 9  
Brasil e Macrorregiões: Segurança Pública e Atividade de Vigilância e Guarda  
Pessoal Ocupado por 100 mil Habitantes — 1985/95

	Pessoal Ocupado/100 mil Habitantes						Relação Inter-Reg. (Sudeste=100)			
	Segurança Pública			Vigilância e Guarda			Segurança Pública		Vigilância e Guarda	
	1985	1995	1985/95 <sup>a</sup>	1985	1995	1985/95 <sup>a</sup>	1985	1995	1985	1995
Norte	224	406	81,6	130	175	34,4	68	111	79	50
Nordeste	190	298	56,7	107	229	114,4	58	81	65	65
Sudeste	330	366	10,8	164	350	113,4	100	100	100	100
Sul	286	322	12,7	163	176	8,1	87	88	99	50
Centro-Oeste	460	593	29,0	187	265	41,2	139	162	114	76
Brasil	286	358	25,2	147	271	84,4	87	98	90	77

Fonte: Construído a partir de informações da PNAD (pessoal ocupado) e dos Anuários Estatísticos do Brasil 1985 e 1995 (população estimada).

<sup>a</sup> Taxa de crescimento (%).

Gráfico 3  
Brasil e Macrorregiões: Vigilância e Guarda, e Segurança Pública  
Pessoal Ocupado por 100 mil Habitantes — 1995



Fonte: Construído a partir de informações da PNAD (pessoal ocupado) e do Anuário Estatístico do Brasil 1995 (população estimada).

Em 1995 o contingente da segurança pública proporcional à população, no Sudeste, embora ligeiramente superior à média nacional, é inferior ao das regiões Centro-Oeste e Norte, além de não muito mais alto que o das regiões Nordeste e Sul.<sup>25</sup> Foi, portanto, na área de maior concentração populacional e econômica do país onde menos cresceram, proporcionalmente, os postos de trabalho ligados à segurança pública (apenas 10,8%), tendo havido mesmo um decréscimo, no caso da PM — instituição responsável pelo policiamento ostensivo e preventivo —, de 216 para 204 homens/100 mil habitantes.<sup>26</sup> Entre 1985 e 1995, como mostra o quadro acima, piorou sensivelmente a posição relativa do Sudeste no que se refere à disponibilidade de serviços de segurança pública, ao mesmo tempo que aumentou sua distância em relação às demais regiões no que se refere à disponibilidade de serviços particulares de vigilância.

Isto, contudo, não pode ser tomado como relação unívoca de causa e efeito — insuficiência da força pública determinando crescimento da força privada —, pois não esclarece o fato de a maior taxa de crescimento dos serviços de vigilância e guarda ter-se verificado na região Nordeste, onde o contingente proporcional da

<sup>25</sup> Um artigo recente de *O Globo* (6/7/1997), citando pesquisa efetuada pela Fundação Getúlio Vargas, afirma que o Estado do Rio de Janeiro tem um policial para cada 265 habitantes (ou 377 policiais por cem mil habitantes) e um vigilante particular para cada 88 habitantes (ou 1.136/100.000), incluindo aí a segurança clandestina praticada como “bico” por policiais da ativa. Os dados da PNAD 1995 para o Rio de Janeiro são: 438 agentes de segurança pública (computando funções não estritamente policiais) e 475 seguranças privados (só do segmento vigilância e guarda) para cada 100 mil habitantes.

<sup>26</sup> Segundo dados do Clube de Oficiais da PM e do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, houve um decréscimo absoluto de 15% do efetivo da PMERJ na década considerada: de 33.374 homens em 1985 para 28.185 em 1995. Tais números são inferiores aos da amostra expandida da PNAD (40.469 em 1985 e 29.260 em 1995, uma queda de 27,7%), provavelmente porque contabilizam apenas o efetivo policial *stricto sensu*, enquanto a pesquisa do IBGE inclui todas as funções auxiliares e de apoio na esfera da Polícia Militar.

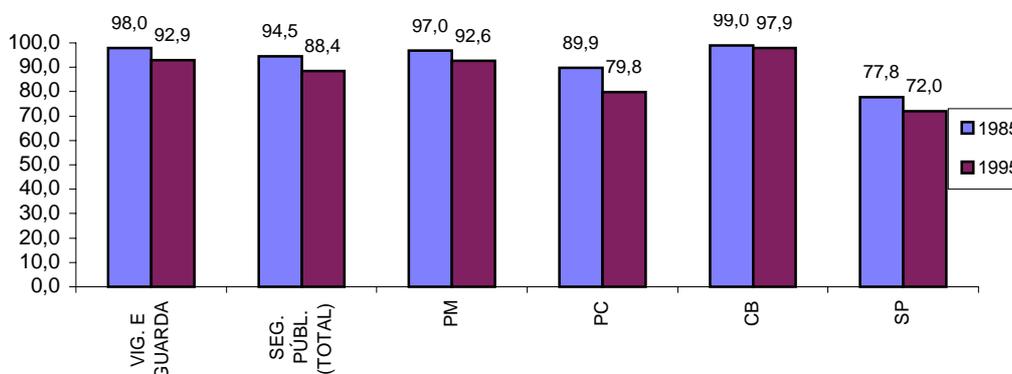
segurança pública aumentou 57% durante o mesmo período. Evidencia-se aqui, mais uma vez, a necessidade de empreender estudos de casos regionais, para que se possam visualizar melhor os fatores ligados à expansão desses serviços na última década.<sup>27</sup>

## 4 - PERFIL DO PESSOAL OCUPADO

### 4.1 - Gênero

Apesar de ter havido aumento da participação feminina no período 1985/95 (ver Gráfico 4), as atividades de segurança, tanto públicas quanto particulares, continuam eminentemente masculinas: em 1995, 93% dos postos de trabalho em vigilância e guarda, e 88% nas atividades de segurança pública eram ocupados por homens, devendo-se a percentagem mais baixa do setor público exclusivamente aos grupos Polícia Civil e Sistema Penitenciário, onde tradicionalmente há maior participação de mulheres (delegadas, guardas de presídios femininos, funcionárias de órgãos técnicos etc.).

Gráfico 4  
Brasil: Vigilância e Guarda, e Segurança Pública  
Participação Masculina no Pessoal Ocupado — 1985/95  
(Em %)



Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1985 e 1995.

Como se observa no Gráfico 4, o perfil de gênero da segurança privada é quase idêntico ao da Polícia Militar e ligeiramente mais feminino que o do Corpo de Bombeiros.<sup>28</sup> Dentro do subsetor “outros serviços”, a vigilância e guarda tem um perfil análogo ao do segmento “reparação e conservação” (96% masculino) e, no conjunto do setor serviços, ao do subsetor “transportes” (95% masculino),

<sup>27</sup>As Tabelas A.6 a A.18 do Anexo, fornecem a evolução regional de alguns indicadores relativos ao perfil do pessoal ocupado e à qualidade dos postos de trabalho, cuja análise, entretanto, não foi possível desenvolver no âmbito deste estudo.

<sup>28</sup>Em matérias de 9/12/1990 e 3/1/1992, o *Jornal do Brasil* noticia o crescimento da demanda e da oferta de mulheres vigilantes — as chamadas *guardetes*, algumas com função específica de prestar segurança pessoal a esposas e filhas de empresários.

diferenciando-se sensivelmente dos demais segmentos e subsetores, em particular dos tradicionais bolsões de subemprego — “doméstico remunerado” e demais “outros pessoais” — onde há esmagadora predominância de mão-de-obra feminina, conforme mostra a Tabela 10.

Tabela 10  
Brasil: Vigilância e Guarda, Segurança Pública, demais Serviços e População Ocupada Total. Participação Masculina no Pessoal Ocupado — 1995

Segmento/Subsetor	Homens (Em %)
Vigilância e Guarda	92,9
Outros/Prestados Princ. às Empresas <sup>a</sup>	66,8
Outros/Técnico-Profissionais	59,3
Outros/Sociais	35,4
Outros/Reparação e Conservação	96,0
Outros/Pessoais	14,4
Outros/Hospedagem e Alimentação	55,1
Outros/Distributivos	63,6
Outros/Doméstico Remunerado	6,8
Total Outros Serviços	41,9
Instituições Financeiras	58,6
Transportes	94,5
Comunicações	68,4
Comércio	64,3
Segurança Pública	88,4
Administração Pública <sup>b</sup>	38,2
Total Serviços	50,1
População Ocupada Total	60,1

Fonte: Construído a partir de informações da PNAD-1995.

<sup>a</sup> Menos Vigilância e Guarda.

<sup>b</sup> Menos Segurança Pública.

## 4.2 - Idade

Em contraste com outros setores e segmentos, é pouco expressiva a participação de menores (10 a 17 anos) nas atividades de segurança, sejam públicas ou privadas. No caso da segurança pública, é também relativamente pequena a participação das faixas superiores de idade (50 anos ou mais), que representam apenas 4,7% do pessoal ocupado, contra 13,4% na vigilância particular, 13,3% no setor serviços como um todo e 15,8% na população ocupada total (ver Tabela 11 e Gráfico 5). Os intervalos de maior frequência, tanto na segurança pública quanto na privada, são 30-39 e 25-29 anos; cerca de 86% do pessoal ocupado em vigilância particular e 95% dos agentes de segurança pública têm entre 18 e 49 anos de idade.<sup>29</sup>

<sup>29</sup> A Lei 7.102, de 1983, que regulamenta as atividades de segurança particular, exige 21 anos completos para a função de vigilante — exigência reiterada no Decreto 1.592, de 28/10/1995, que estabelece novas normas para o setor e cria a *Divisão de Segurança Privada* no Ministério da Justiça (*O Globo*, 29/10/1995; *Jornal do Brasil*, 6/11/1995).

Tabela 11  
Brasil: Vigilância e Guarda, Segurança Pública, demais Serviços e População Ocupada Total. Distribuição do Pessoal Ocupado por Faixas Etárias — 1995

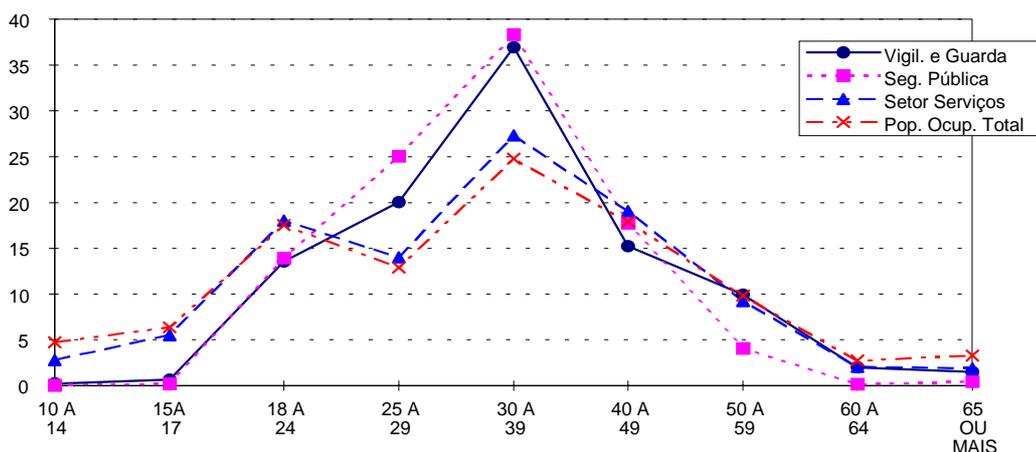
Segmento/Subsetor	10 A 14	15 A 17	18 A 24	25 A 29	30 A 39	40 A 49	50 A 59	60 A 64	≥65	Total
Vigilância e Guarda	0,2	0,7	13,5	20,0	36,9	15,2	9,9	2,0	1,5	100,0
Outros Prestados princ. às Empresas <sup>a</sup>	1,1	4,1	17,4	14,0	27,8	20,0	10,5	2,9	2,2	100,0
Outros/Técnicos-Prof.	1,1	5,6	22,7	15,3	25,1	16,8	8,8	2,0	2,6	100,0
Outros/Sociais	1,1	4,3	19,4	15,3	28,5	18,3	9,0	2,2	1,9	100,0
Outros/Rep. e Cons.	4,3	8,7	21,4	13,3	24,7	15,6	8,4	2,1	1,5	100,0
Outros/Pessoais	4,2	8,4	18,9	12,6	24,5	17,1	9,6	2,3	2,4	100,0
Outros/Hosp. e Alim.	5,1	7,1	17,7	11,9	23,8	19,3	10,4	2,4	2,3	100,0
Outros/Distributivos	1,8	5,5	18,5	12,2	28,7	18,3	9,7	2,8	2,6	100,0
Total Outros Serviços	3,2	6,8	19,1	13,4	25,8	17,6	9,5	2,3	2,2	100,0
Instituições Financeiras	0,2	3,5	18,2	18,7	35,6	19,8	3,2	0,3	0,5	100,0
Transportes	1,0	2,4	13,2	14,0	30,6	23,9	11,0	2,5	1,5	100,0
Comunicações	0,5	4,2	17,0	9,7	33,3	27,3	7,7	0,3	0,0	100,0
Comércio	4,5	6,9	21,0	14,5	25,3	16,1	8,0	1,9	2,0	100,0
Segurança Pública	0,0	0,2	14,0	25,0	38,3	17,7	4,1	0,2	0,4	100,0
Administração Pública <sup>b</sup>	0,4	1,2	12,6	13,6	31,8	26,1	11,0	2,0	1,3	100,0
Total Serviços	2,8	5,5	18,0	14,0	27,4	19,1	9,3	2,1	1,9	100,0
População Ocupada Total	4,7	6,4	17,5	12,9	24,8	17,9	9,8	2,7	3,3	100,0

Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1995.

<sup>a</sup> Menos Vigilância e Guarda.

<sup>b</sup> Menos Segurança Pública.

Gráfico 5  
Brasil: Vigilância e Guarda, Segurança Pública, Setor Serviços e População Ocupada Total. Distribuição do Pessoal Ocupado por Faixas Etárias — 1995 (Em %)



Fonte: Construído a partir de informações da PNAD-1995.

Apesar de ambas as atividades de segurança ainda possuírem um perfil mais velho que o da população ocupada total (especialmente em virtude da baixa participação de crianças e adolescentes), e embora tenha havido um pequeno acréscimo da parcela de idosos (65 anos ou mais) nos dois segmentos, estes “rejuvenesceram” entre 1985 e 1995, e neles diminuiu a proporção de pessoas com 40 anos ou mais e aumentou a do intervalo 25-39 anos, como mostra a Tabela 12. No caso da segurança particular, parece não ser muito representativa a figura tradicional do “guarda idoso” [Rico e Salas (1992, p.178)] — militar reformado ou policial aposentado que se dedica a serviços de vigilância; lembremos, porém, que o recorte dos dados da PNAD por *atividade* circunscreve o segmento empresarial desses serviços — onde a barreira etária deve ser mais rígida —<sup>30</sup> e deixa de fora grande parte das pessoas ocupadas como *vigias*, segmento menos formalizado, no qual, provavelmente, há maior espaço para as faixas superiores de idade (isto poderá ser esclarecido em desdobramentos do presente estudo de caso, verificando-se a distribuição etária dentro das *ocupações* de vigia e vigilante, cruzada com os códigos de atividades e as categorias de posição na ocupação).

Tabela 12

Brasil: Segurança Pública e Atividade Vigilância e Guarda. Distribuição do Pessoal Ocupado por Faixas Etárias — 1985/95

	Ano	< 18	18 a 24	25 a 39	40 a 49	50 a 64	65 ou +
Segurança Pública	1985	0,2	18,3	50,6	24,3	6,6	0,1
	1995	0,3	14,0	63,3	17,7	4,3	0,4
Vigilância e Guarda	1985	0,4	16,5	52,6	16,4	12,9	1,1
	1995	0,9	13,5	56,9	15,2	11,9	1,5

Fonte: Construído a partir de informações da PNAD-1995.

### 4.3 - Cor<sup>31</sup>

Os serviços de vigilância e guarda apresentam distribuição por categorias de cor bastante próxima à da população ocupada total e à do conjunto da população brasileira; registrando, porém, uma participação mais alta de pessoas classificadas como negras: 7,4%, contra 5,2% e 5,1%, respectivamente (Tabela 13).

<sup>30</sup> Em 22/12/1985, o *Jornal do Brasil* reportava uma tentativa de modernização e melhoria da imagem das empresas de segurança particular; envolvendo, entre outras coisas, o esforço de desvincular-se da pecha de “entulho autoritário”, mediante substituição de delegados e coronéis aposentados por jovens executivos, com alta escolaridade, na direção de algumas dessas empresas [ver também *O Globo*, 6/10/1990; *Revista Manchete*, 15/9/1990 e Heringer (1992)].

<sup>31</sup> Só a partir de 1988 a PNAD passou a registrar a cor dos entrevistados. Em 1990, registra “branca”, “amarela”, “preta”, “parda” e “não-identificada”. Em 1995, inclui, além dessas, a categoria “indígena”. Dada a ínfima participação das categorias “amarela” e “indígena” nas atividades aqui examinadas, fizemos as seguintes agregações: incluímos “amarela” em “branca” [segundo indicação de Barros e Mendonça (1997, Tab. 9)] e somamos “indígena” e “não-identificada” na categoria residual “outras”.

Tabela 13

Brasil: Vigilância e Guarda, Segurança Pública, demais Serviços, População Ocupada e População Brasileira Total. Distribuição por Cor — 1999

Segmento/Subsetor	(Em %)				
	Branca <sup>a</sup>	Preta	Parda	Outras <sup>b</sup>	Total
Vigilância e Guarda	52,3	7,4	40,2	0,0	100,0
Outros/Prestados princ. às Empresas <sup>c</sup>	60,6	7,0	32,4	0,0	100,0
Outros/Técnico-Profissionais	77,6	3,0	19,1	0,2	100,0
Outros/Sociais	64,9	5,2	29,9	0,1	100,0
Outros/Reparação e Conservação	57,3	5,0	37,6	0,0	100,0
Outros/Pessoais	49,7	8,3	41,9	0,1	100,0
Outros/Hospedagem e Alimentação	59,2	4,2	36,6	0,0	100,0
Outros/Distributivos	72,6	3,3	24,0	0,2	100,0
Total Outros Serviços	57,8	6,3	35,8	0,1	100,0
Instituições Financeiras	78,7	3,0	18,4	0,0	100,0
Transportes	59,6	5,1	35,2	0,0	100,0
Comunicações	62,6	6,0	31,3	0,1	100,0
Comércio	61,1	3,0	35,8	0,0	100,0
Segurança Pública	56,7	5,7	37,6	0,0	100,0
Administração Pública <sup>d</sup>	60,0	4,2	35,7	0,1	100,0
Total Serviços	59,5	5,1	35,3	0,1	100,0
População Ocupada Total	55,6	5,2	39,1	0,1	100,0
População Brasileira Total (1993)	54,7	5,1	40,1	0,1	100,0

Fontes: Construído a partir de informações da PNAD 1995 e do Anuário Estatístico do Brasil-1995.

<sup>a</sup>Branca + amarela.

<sup>b</sup>Não-identificado + indígena.

<sup>c</sup>Menos Vigilância e Guarda.

<sup>d</sup>Menos Segurança Pública.

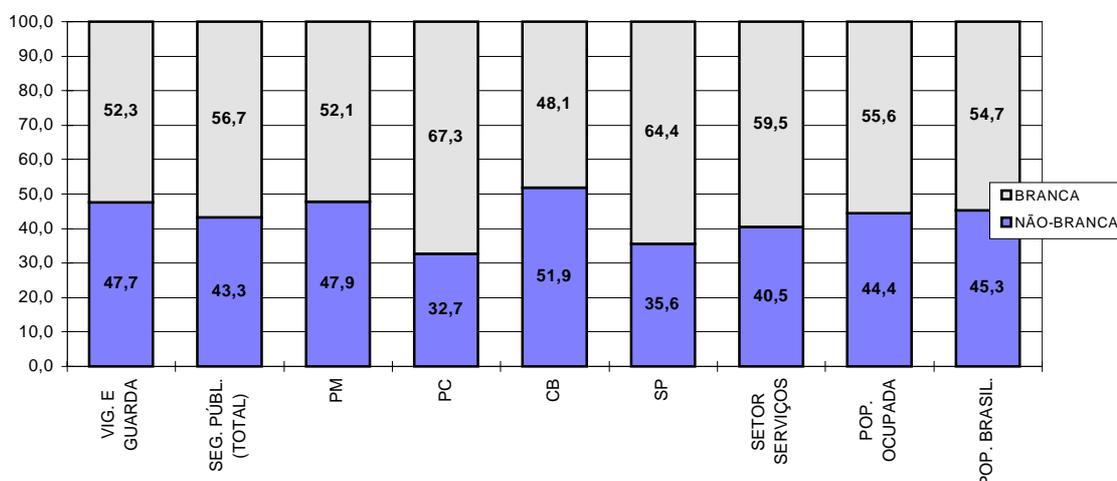
Observe-se que, dos segmentos na tabela, só “outros serviços/pessoais” (onde se incluem os serviços domésticos remunerados) apresenta participação de pessoas negras (8,3%) maior do que na vigilância e guarda, seguindo-se a essa atividade os demais “outros serviços/prestados principalmente às empresas” (onde se incluem os serviços de limpeza e conservação), com 7% de negros no total de pessoas ocupadas.<sup>32</sup>

Utilizando apenas duas categorias de cor — “branca”/“não-branca” —, o Gráfico 6 ressalta os seguintes aspectos: *a*) o perfil do pessoal ocupado em vigilância e guarda é praticamente idêntico ao da PM (52% brancos; 48% não-brancos) — ambos com participação um pouco maior de não-brancos do que a verificada no conjunto do setor serviços (40%), na população ocupada total (44%) e na população brasileira como um todo (45%); *b*) o Corpo de Bombeiros apresenta

<sup>32</sup>Ainda assim, a parcela de negros na atividade de vigilância e guarda é muito pequena, se comparada, por exemplo, à da França, onde, segundo Ocquetau (1997, p.193, n.3), “as funções de guarda particular são massivamente exercidas por negros e magrebinos (70%). São missões difíceis e pouco valorizadas, que não atraem os brancos. Evita-se ao menos a acusação de racismo contra os guardas particulares”.

uma percentagem de não-brancos (52%) mais alta que a de todos os grupos acima mencionados; já Polícia Civil e Sistema Penitenciário apresentam participações bem mais baixas de não-brancos (respectivamente, 32,7% e 35,6%) — o que, no primeiro caso, se associa a uma escolaridade média superior à das outras atividades de segurança, mas no segundo caso não, pois o nível educacional médio dos agentes penitenciários é inferior ao do Corpo de Bombeiros e apenas ligeiramente superior ao da Polícia Militar (cf. Subseção 4.5).

Gráfico 6  
Brasil: Vigilância e Guarda, Segurança Pública, Setor Serviços, População Ocupada e População Brasileira. Total Distribuição por Cor<sup>a</sup> — 1995  
(Em %)



Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1995 e do Anuário Estatístico do Brasil-1995.

<sup>a</sup> Branca = branca + amarela.

Não-branca = preta + parda + indígena + não-identificado.

É provável então que existam barreiras raciais à entrada naqueles dois segmentos e inexistam na PM, no Corpo de Bombeiros e na segurança particular.<sup>33</sup> Observa-se, por outro lado, que entre 1990 e 1995 aumentou a proporção de pessoas não-brancas nas atividades de segurança pública, enquanto diminuiu na atividade de vigilância e guarda (ver Tabela 14). Tal fato talvez se associe ao processo de segmentação do mercado, resultante da crescente demanda de serviços de *proteção pessoal* (guarda-costas) por parte da elite “seqüestrável”: segundo notícias da mídia, desenvolveu-se no período uma “indústria de segurança VIP” (Revista *Manchete*, 15/9/1990), oferecendo profissionais “de primeira classe” (Veja, 22/2/1997), com escolaridade mais alta que a média e com “boa aparência”

<sup>33</sup> O que não significa que não existam internamente barreiras de acesso aos degraus hierárquicos superiores.

(eufemismo usual para cor branca), capazes de passar despercebidos nos ambientes onde são chamados a atuar (*O Globo*, 29/12/1991).<sup>34</sup>

Tabela 14

Brasil: Segurança Pública e Vigilância e Guarda  
Distribuição do Pessoal Ocupado por Cor — 1990/95

	Ano	Branca	Não-Branca
Segurança Pública	1990	59,0	41,0
	1995	56,7	43,3
Vigilância e Guarda	1990	46,7	53,3
	1995	52,3	47,7

Fonte: Construído a partir de informações da PNAD-1995.

#### 4.4 - Posição na Família

Coerentemente com seu perfil de gênero e idade, mais de 70% do pessoal ocupado em serviços de segurança, tanto públicos quanto particulares, são chefes de família — proporção bem mais alta que as verificadas nos outros segmentos do setor serviços (excetuando-se o subsetor transportes) e na população ocupada total, como mostram a Tabela 15 e o Gráfico 7).

Entre 1985 e 1995 houve, porém, acréscimo da participação de cônjuges, filhos e “outros” em ambos os segmentos da segurança (Tabela 16), possivelmente relacionado ao aumento da participação de mulheres e de pessoas mais jovens nesses serviços, conforme foi visto nas Subseções 4.1 e 4.2.

<sup>34</sup> Sem alusão direta a cor, *O Globo* (29/12/1991) cita boa aparência entre os “dez mandamentos da profissão de segurança”: “Barba bem feita, terno bem passado ou um traje esporte fino fazem com que ele possa ir a qualquer lugar com o patrão, sem destoar muito do ambiente”. A mesma matéria enumera os modelos cinematográficos (todos brancos) que devem ser seguidos pelo “segurança de hoje”: “a agilidade do belga Claude Van Damme, a frieza de Charles Bronson e Clint Eastwood e a habilidade de Sylvester Stallone como pugilista”. De acordo com o *Jornal do Brasil* de 31/5/1990, vinha aumentando muito, no Rio de Janeiro, a demanda por segurança pessoal, em função da onda de seqüestros, mas a atividade ainda não estava regulamentada pelo Ministério da Justiça, nem pela Secretaria de Segurança Pública do estado. Para a discussão do conceito de “segurança pessoal”, ver Silva (1992). Sobre o perfil das vítimas de seqüestros no Rio de Janeiro, ver Caldeira (1997).

Tabela 15  
Brasil: Vigilância e Guarda, Segurança Pública, demais Serviços e População Ocupada Total. Distribuição do Pessoal Ocupado segundo a Posição na Família — 1995

Segmento/Subsetor	Chefe	Cônjuge	Filho	Outros	Total
Vigilância e Guarda	73,8	4,1	17,0	5,1	100,0
Outros/Prestados princ. às Empresas <sup>a</sup>	56,4	15,7	23,5	4,4	100,0
Outros/Técnico-Profissionais	43,6	16,9	35,3	4,2	100,0
Outros/Sociais	37,1	30,1	28,1	4,7	100,0
Outros/Reparação e Conservação	60,0	2,8	32,9	4,2	100,0
Outros/Pessoais	28,3	38,4	21,2	12,1	100,0
Outros/Hospedagem e Alimentação	46,3	23,4	25,3	4,9	100,0
Outros/Distributivos	52,5	17,7	25,2	4,6	100,0
Total Outros Serviços	40,3	26,8	25,2	7,7	100,0
Instituições Financeiras	50,0	17,3	29,7	3,0	100,0
Transportes	75,4	3,1	17,8	3,7	100,0
Comunicações	56,1	14,2	25,8	3,9	100,0
Comércio	45,6	20,1	29,8	4,6	100,0
Segurança Pública	71,6	7,4	17,9	3,2	100,0
Administração Pública <sup>b</sup>	41,1	36,6	19,1	3,2	100,0
Total Serviços	44,5	24,8	24,9	5,8	100,0
População Ocupada Total	47,1	21,1	26,8	5,0	100,0

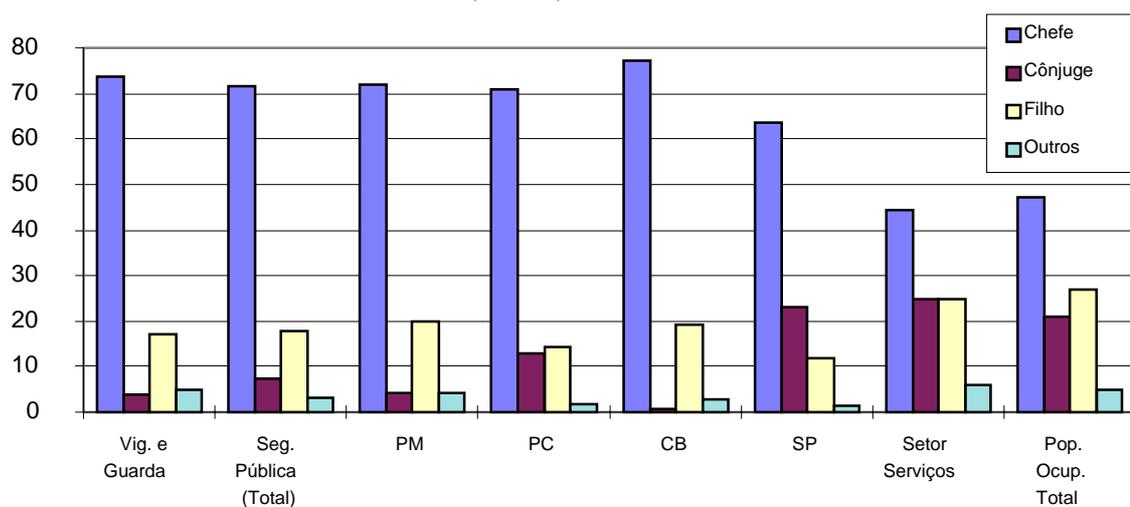
Fonte: Construído a partir de informações da PNAD-1995.

<sup>a</sup> Menos Vigilância e Guarda.

<sup>b</sup> Menos Segurança Pública.

Gráfico 7

Brasil: Vigilância e Guarda, Segurança Pública, Setor Serviços e População Ocupada Total. Distribuição do Pessoal Ocupado segundo a Posição na Família — 1995  
(Em %)



Fonte: Construído a partir de informações da PNAD-1995.

Tabela 16

Brasil: Segurança Pública e Vigilância e Guarda. Distribuição do Pessoal Ocupado segundo a Posição na Família — 1985/95

	Ano	Chefe	Cônjuge	Filho	Outros	Total (Em %)
Segurança Pública	1985	78,1	2,6	16,8	2,5	100,0
	1995	71,6	7,4	17,9	3,2	100,0
Vigilância e Guarda	1985	79,3	1,4	14,3	5,0	100,0
	1995	73,9	4,0	17,1	5,1	100,0

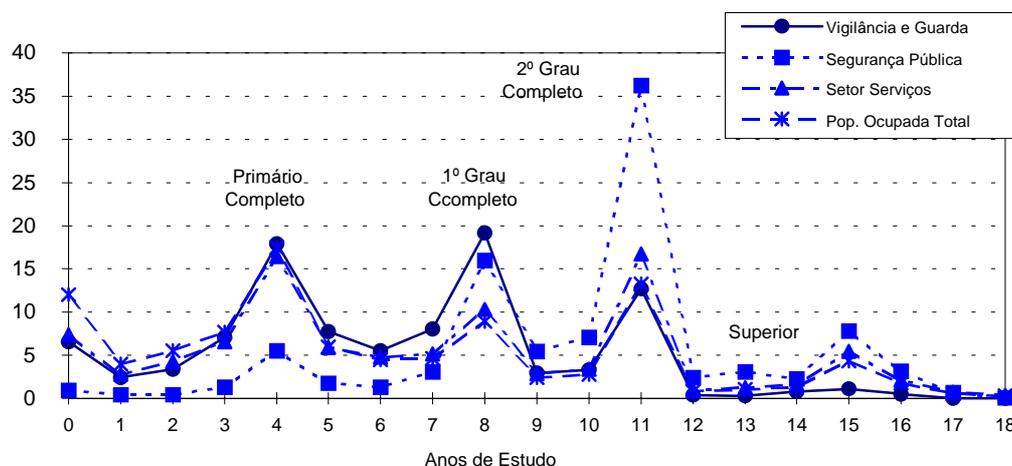
Fonte: Construído a partir de informações da PNAD-1995.

#### 4.5 - Escolaridade

Se até agora verificamos poucas disparidades entre os perfis da segurança pública e privada, torna-se patente a diferença quando a variável em foco é nível educacional. Há um mínimo de escolaridade exigido para a função de vigilante (4ª série do ensino do 1º grau), mas 19,5% das pessoas ocupadas na atividade de vigilância e guarda (lembremos que ela cobre, essencialmente, serviços de empresas especializadas) não atendem a essa exigência, segundo os números da PNAD (ver Gráfico 8). O nível médio de instrução no segmento cresceu entre 1985 e 1995, passando de 4,5 para 6,3 anos de estudo e superando o da população ocupada total (5,6), mas continua muito inferior ao da segurança pública, quer tomado em conjunto, quer considerando-se cada um dos grupos de atividades que a compõem (Gráfico 9).

Gráfico 8

Brasil: Vigilância e Guarda, Segurança Pública, Setor Serviços e População Ocupada Total. Distribuição do Pessoal Ocupado segundo Nível Educacional — 1995 (Em %)



Fonte: Construído a partir de informações da PNAD-1995.

A proporção de pessoas sem nenhuma escolaridade (6,6%), assim como a de pessoas que não têm sequer primeiro grau completo (68,8%), é mais baixa na vigilância e guarda que em diversos outros segmentos do setor serviços, mas é muito mais alta que na segurança pública, onde se exige primeiro grau completo para a maior parte das ocupações (incluindo soldado PM e soldado bombeiro). Nesta, ademais, 36,5% do pessoal ocupado têm 11 anos de estudo (secundário completo) e quase 20% têm pelo menos um ano de curso superior, contra, respectivamente, 12,7% e 3,1% na vigilância particular (Tabela 17).

Observe-se que o nível de escolaridade da segurança pública está entre os melhores do setor serviços: baixa percentagem de analfabetos (1%, só perdendo para instituições financeiras, que têm 0,3%) e alta parcela de pessoas com segundo grau ou curso superior (56,2%) — quase o triplo da existente na população ocupada total (19,8%), praticamente a mesma que no restante da administração pública (onde se incluem universidades, órgãos de pesquisa, hospitais públicos etc.) e um pouco mais alta que a do subsetor “outros/sociais” (onde se incluem saúde e ensino privados, associações cívicas e políticas, instituições culturais etc.).

Tabela 17

Brasil: Vigilância e Guarda, Segurança Pública, demais Serviços e População Ocupada Total. Distribuição do Pessoal Ocupado segundo Nível Educacional — 1995

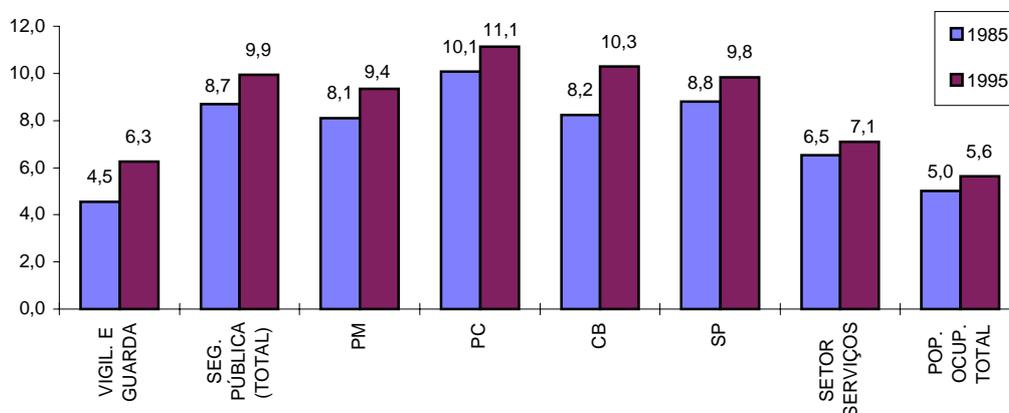
Segmento/Subsetor	Sem Escolaridade	1º Grau Incompleto	1º Grau Completo	2º Grau Incompleto	2º Grau Completo	Superior	Total
Vigilância e Guarda	6,6	52,2	19,2	6,3	12,7	3,1	100,0
Outros/Prestados princ. às Empresas <sup>a</sup>	7,8	48,6	9,3	5,9	16,2	12,2	100,0
Outros/Técnic.-Profis.	1,2	13,3	8,7	8,8	27,4	40,6	100,0
Outros/Sociais	4,9	28,4	9,1	7,6	23,3	26,7	100,0
Outros/Repar.e Cons.	5,7	61,4	13,7	7,0	9,8	2,3	100,0
Outros/Pessoais	14,3	67,3	8,1	3,9	5,1	1,3	100,0
Outros/Hosp. e Alim.	8,3	59,8	11,5	5,8	11,3	3,3	100,0
Outros/Distributivos	2,8	31,9	13,5	9,8	26,3	15,7	100,0
Outros/Dom. Remun.	16,5	72,1	6,5	2,9	1,9	0,1	100,0
Total Outros Serv.	9,2	52,8	9,9	5,8	12,6	9,7	100,0
Instituições Financeiras	0,3	7,4	6,3	8,1	35,8	42,0	100,0
Transportes	6,6	60,7	13,0	4,4	11,5	3,9	100,0
Comunicações	1,4	18,5	11,7	9,4	35,7	23,3	100,0
Comércio	7,0	48,6	12,6	7,9	17,9	6,0	100,0
Segurança Pública	1,0	14,1	16,1	12,6	36,5	19,7	100,0
Administração Pública <sup>b</sup>	4,5	26,0	7,8	5,5	26,0	30,3	100,0
Total Serviços	7,4	46,3	10,4	6,3	16,9	12,7	100,0
População Ocupada Total	14,7	52,4	8,3	4,7	11,5	8,3	100,0

Fonte: Construído a partir de informações da PNAD-1995.

<sup>a</sup> Menos Vigilância e Guarda.

<sup>b</sup> Menos Segurança Pública.

Gráfico 9  
 Brasil: Vigilância e Guarda, Segurança Pública, Setor Serviços e População Ocupada Total. Nível Educacional Médio (Anos de Estudo) — 1985/95



Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1985 e 1995.

O aumento do nível de escolaridade na vigilância particular, mostrado pelo gráfico anteriormente e pela Tabela 18 refere-se apenas — é bom insistir — ao segmento de atividades que estamos assumindo como fatia mais especializada e institucionalizada de provimento desses serviços, composta das empresas de segurança e transporte de valores. Quando se analisa o perfil e a evolução educacional das *ocupações* de vigilância — lembrando que o pessoal ocupado é mais numeroso *fora* do segmento 543 —, percebe-se uma disparidade ainda maior na qualificação (ou pelo menos num dos requisitos básicos de qualificação) dos agentes públicos e privados envolvidos em atividades de segurança, e também entre as categorias ocupacionais relacionáveis à vigilância particular, segundo a classificação da PNAD. Inicialmente, o Gráfico 10 compara níveis de escolaridade de vigilantes (tomados em conjunto, já que 99% estão dentro do segmento empresarial), vigias da atividade 543 e vigias ocupados em outras atividades, no ano de 1995. Mostra, por exemplo, que a proporção de trabalhadores analfabetos é de aproximadamente 4% entre os vigilantes, 14% entre os vigias da atividade e 21% entre os vigias “orgânicos” — sendo esta última parcela 50% maior do que a existente na população ocupada total; três vezes maior do que no conjunto do setor serviços e significativamente mais alta que no serviço doméstico, um dos tradicionais bolsões de mão-de-obra desqualificada. Ainda em relação aos vigias, observa-se que mais de 80% dos “orgânicos” e quase três quartos dos alocados na atividade não possuem sequer primeiro grau completo, enquanto essa proporção cai para 58,5% entre as pessoas que declararam trabalhar como vigilantes.

Na Tabela 19 verifica-se, por fim, que a escolaridade média dos vigias do segmento 543, embora continue inferior à da população ocupada total, passou de 3,5 para 4,8 anos de estudo entre 1985 e 1995, enquanto a dos vigias de outros segmentos e setores cresceu bem menos (de 3,4 para 3,9), permanecendo abaixo do nível mínimo legalmente requerido (primário completo, ou 4ª série do 1º grau

— afora treinamento específico) para que alguém possa desempenhar funções particulares de segurança.

Tabela 18

Brasil: Segurança Pública e Vigilância e Guarda

Distribuição do Pessoal Ocupado segundo o Nível Educacional — 1985/95

(Em %)

	Ano	Sem Escolaridade	1º Grau Incompleto	1º Grau Completo	2º Grau Incompleto	2º Grau Completo	Superior	N/I	Total
Segurança Pública	1985	0,9	31,2	22,5	9,5	21,5	14,3	0,0	100,0
	1995	0,9	14,0	16,0	12,5	36,2	19,5	0,8	100,0
Vigilância e Guarda	1985	14,3	66,6	8,0	4,1	6,2	0,9	0,0	100,0
	1995	6,6	52,1	19,1	6,2	12,6	3,1	0,2	100,0

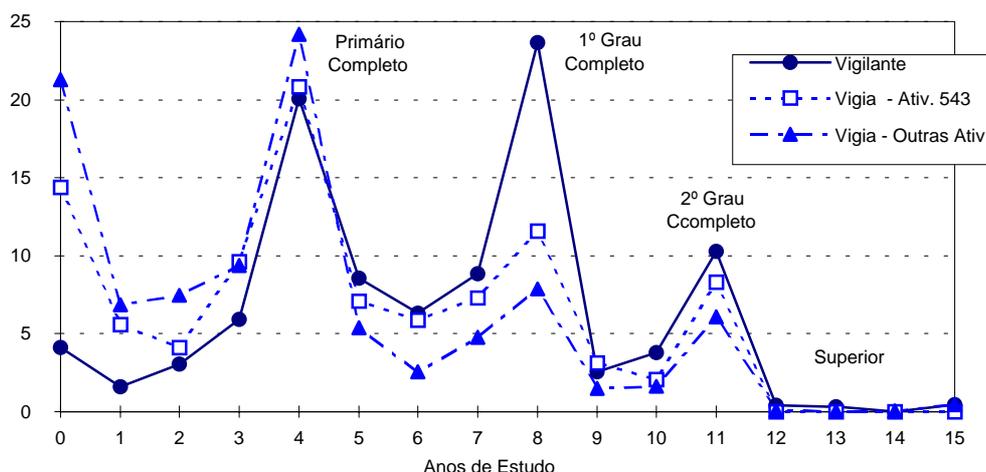
Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1985 e 1995.

Gráfico 10

Brasil: Ocupações de Vigilante e Vigia

Distribuição do Pessoal Ocupado segundo Nível Educacional — 1995

(Em %)



Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1995.

Tabela 19

Brasil: Ocupações de Vigilante e Vigia

Nível Educacional Médio (Anos de Estudo) — 1985/95

Ocupações	1985	1995
Vigilante - Total	4,7	6,3
Vigia - Atividade 543	3,5	4,8
Vigia - Outras Atividades	3,4	3,9

Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1985 e 1995.

## 5 - QUALIDADE DOS POSTOS DE TRABALHO

### 5.1 - Posição na Ocupação

Esta variável da PNAD permite aferir o grau de formalização das relações de trabalho num determinado segmento ou setor de atividades, entendendo-se por grau de formalização a proporção de trabalhadores que são empregados com carteira assinada ou funcionários públicos [Barros e Mendonça (1997, p.17)]. Como mostra a Tabela 20, a atividade de vigilância e guarda apresenta uma parcela mais alta de empregos formais (87%)<sup>35</sup> que todos os outros setores, subsetores e segmentos listados, com exceção daqueles onde há forte presença de empresas e/ou de órgãos estatais (instituições financeiras, comunicações, administração pública e serviços industriais de utilidade pública).

Entre 1985 e 1995 houve acréscimo do grau de formalização na atividade vigilância e guarda, reduzindo-se a parcela de empregados sem carteira e sobretudo a de trabalhadores por conta própria, e aparecendo uma pequena percentagem de funcionários públicos, não registrados anteriormente nessa atividade (Gráfico 11). Em termos absolutos, a categoria que mais cresceu foi a dos empregadores (318%) — indicando a multiplicação do número de firmas operantes no ramo de segurança particular.<sup>36</sup> Os empregados com carteira aumentaram 110% e os sem carteira, embora diminuindo como proporção do pessoal ocupado, aumentaram em número 84,2%, diferentemente dos trabalhadores por conta própria, que decresceram também em números absolutos (cerca de 30%) no período em questão.

Examinando agora o desempenho das ocupações ligadas à vigilância, observam-se algumas diferenças, quer entre vigilantes e vigias, quer entre os postos de trabalho dentro e fora da atividade 543 (Gráfico 12). O grau de formalização do emprego de vigilante era em 1985 e continuava sendo em 1995 bem mais alto que o do emprego de vigia, independentemente do ramo de atividades declarado pelos trabalhadores. Contudo, cresceu substancialmente no período (de 59% para 79%) a formalidade dos postos de vigia dentro do segmento empresarial, enquanto a dos postos de vigilante manteve-se inalterada. Fora do segmento, ao contrário, houve uma pequena queda no grau de formalização dos postos de vigia, ao passo que os

---

<sup>35</sup> Não se computaram aí os funcionários públicos não-estatutários sem carteira.

<sup>36</sup> Não há dados precisos sobre a evolução do número de empresas nesse período. Em 1987, segundo o *Jornal do Brasil* (6/3), nem a própria polícia federal possuía informações detalhadas a respeito e em 1995, segundo *O Globo* (5/11), continuavam inexistindo números oficiais para o setor. As estimativas divulgadas pela imprensa tampouco fornecem uma base para comparações. Eis os dados que localizamos, referentes ao país como um todo: *Jornal do Brasil*, 22/12/1985: 500 empresas; *Jornal do Brasil*, 5/3/1987: mais de 1.100, sendo apenas 353 cadastradas no Ministério da Justiça; *O Globo*, 5/3/1987: 1.200, sendo 600 regularizadas; *Jornal do Brasil*, 15/4/1987: “quase mil” firmas, 238 das quais em situação regular; *O Globo*, 10/1/91: 516 empresas autorizadas, sendo 77% de vigilância e 21% de transporte de valores; *O Globo*, 12/8/93: 2 mil, sendo 890 regulares; *O Estado de São Paulo*, 6/3/95: 1.162 legalizadas.

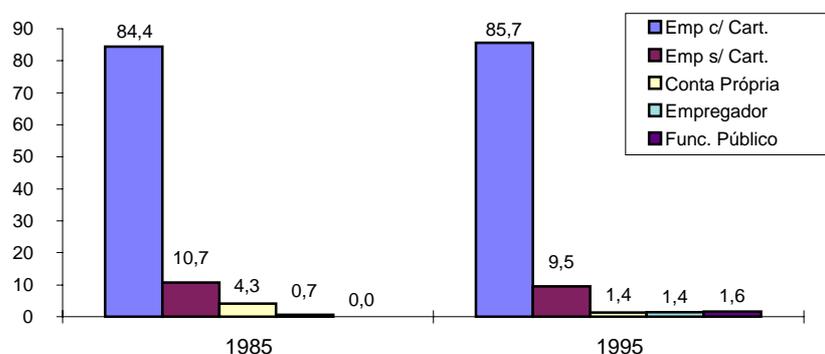
**Tabela 20**  
**Brasil: Vigilância e Guarda, Segurança Pública, demais Serviços e População**  
**Ocupada Total. Distribuição do Pessoal Ocupado segundo a Posição na Ocupação**  
— 1995

Segmento/Subsetor	(Em %)								Total
	Empr. c/ Carteira	Empr. s/ Carteira	Conta Empre- gadora Própria	Func. Públ. Estat. ou c/ Cart.	Func. Públ. n/ Est. s/ Cart.	Não Rem.	Não Ident.		
Vigilância e Guarda (Ativ. 543)	85,7	9,5	1,4	1,4	1,3	0,3	0,2	0,2	100,0
Outros/Prest. princ. às Empresas <sup>a</sup>	60,6	16,6	11,1	5,9	4,8	0,3	0,8	0,1	100,0
Outros/Técnico-Profissionais	33,9	15,7	35,0	10,4	2,1	0,2	2,6	0,0	100,0
Outros/Sociais	51,3	16,3	11,4	4,2	11,1	2,9	2,8	0,0	100,0
Outros/Repar. e Conserv.	18,2	27,5	41,8	7,9	0,1	0,0	4,6	0,0	100,0
Outros/Pessoais	14,9	56,0	26,9	1,0	0,1	0,0	1,0	0,0	100,0
Outros/Hospedagem e Alim.	26,6	19,8	30,9	7,5	0,1	0,0	15,0	0,0	100,0
Outros/Distributivos	31,4	16,4	36,4	9,3	1,1	0,1	5,3	0,0	100,0
Total Outros Serviços	29,1	34,0	25,9	4,4	2,3	0,5	3,7	0,0	100,0
Instituições Financeiras	54,5	4,8	1,8	1,4	34,7	2,5	0,4	0,0	100,0
Transportes	48,3	13,8	29,6	2,9	4,0	0,2	1,1	0,0	100,0
Comunicações	26,3	3,8	0,9	0,8	63,5	4,6	0,1	0,0	100,0
Comércio	32,7	15,7	35,0	7,3	0,3	0,1	9,0	0,0	100,0
Segurança Pública	0,6	0,2	0,0	0,0	92,2	6,9	0,0	0,0	100,0
Administração Pública <sup>b</sup>	2,0	0,6	0,0	0,1	83,2	13,9	0,3	0,0	100,0
Total Serviços	27,0	22,1	23,0	4,1	17,0	2,6	4,0	0,0	100,0
Agropec. e Extrat. Mineral	7,7	19,2	24,8	3,0	0,1	0,0	27,7	0,0	82,5 <sup>c</sup>
Construção Civil	24,8	25,7	39,2	3,8	0,6	0,3	1,7	0,0	96,1 <sup>c</sup>
Indústria de Transformação	65,8	17,6	7,0	5,2	1,3	0,2	3,0	0,0	100,0
Serviços Industr. de Utilidade Pública	18,3	1,6	0,0	0,6	75,6	3,7	0,3	0,0	100,0
Não-Identificado	7,9	2,4	73,6	0,6	0,0	0,0	12,1	3,3	100,0
População Ocupada Total	25,9	20,9	22,8	3,9	10,0	1,5	10,1	0,0	95,1 <sup>a</sup>

Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1995.

<sup>a</sup>Menos Vigilância e Guarda. <sup>b</sup>Menos Segurança Pública. <sup>c</sup>A parcela faltante corresponde a autoconsumo.

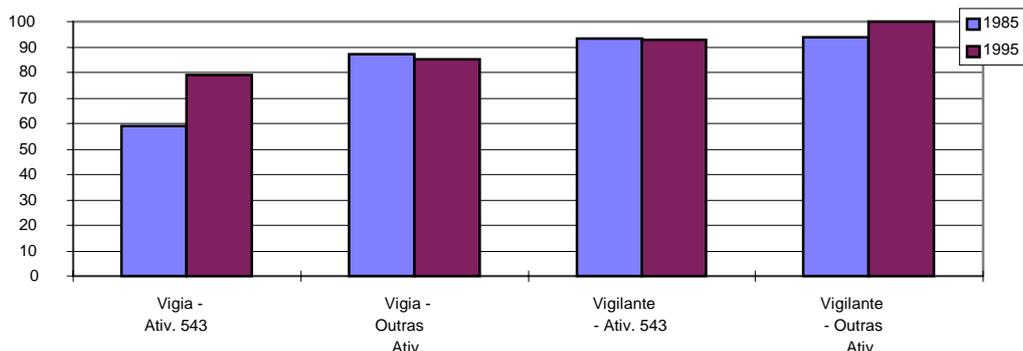
**Gráfico 11**  
**Brasil: Vigilância e Guarda**  
**Distribuição do Pessoal Ocupado segundo a Posição na Ocupação — 1985/95**  
(Em %)



Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1985 e 1995.

poucos vigilantes “orgânicos” remanescentes na amostra da PNAD (ver Subseção 3.1) atingiram em 1995 um índice de formalidade de 100%.

Gráfico 12  
Brasil: Ocupações de Vigia e Vigilante  
Grau de Formalização dos Postos de Trabalho — 1985/95<sup>a</sup>  
(Em %)



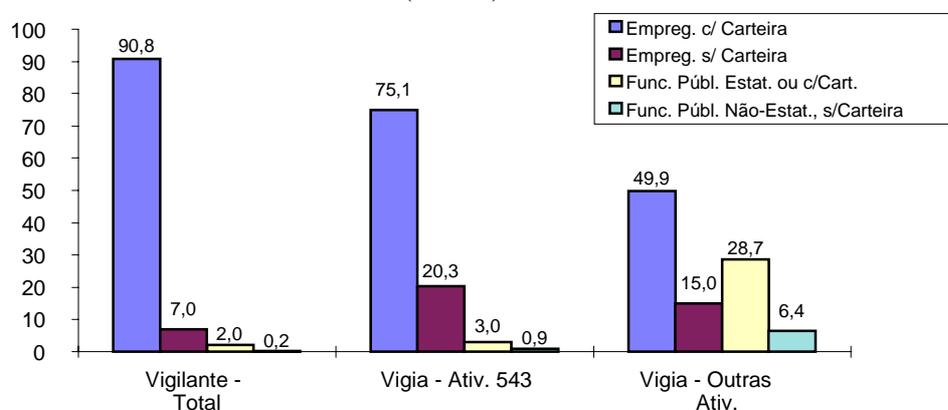
Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1985 e 1995.

<sup>a</sup>Grau de formalização = (empregados com carteira + funcionários públicos estatutários + func. públ. não-estatutários com carteira)/total do pessoal ocupado.

Quando se focalizam mais em detalhe os dados sobre posição na ocupação para 1995 (Gráfico 13), ressaltam ainda os seguintes aspectos: *a*) não há registro na PNAD de vigias ou vigilantes por conta própria; logo, a pequena parcela (1,4%) de autônomos remanescentes na atividade 543 (ver Gráfico 11) exerce outras ocupações, não ligadas de modo direto à vigilância; *b*) confirma-se o peso da administração pública como empregadora de vigias “orgânicos”: 28,7% do pessoal neste segmento da ocupação são funcionários públicos formais (estatutários ou não-estatutários com carteira assinada) e outros 6,4% são funcionários públicos informais (não-estatutários sem carteira);<sup>37</sup> *c*) ao contrário do que se poderia esperar, a proporção de vigias sem carteira é maior no segmento especializado em vigilância e guarda do que fora dele (embora em números absolutos haja quatro vezes mais trabalhadores sem carteira entre os vigias “orgânicos” do que entre os vigias empregados pelas empresas do ramo).

<sup>37</sup> Segundo *O Estado de São Paulo* (6/3/1995), trata-se geralmente de pessoas de baixa qualificação, que recebem salários baixíssimos. O sindicato da categoria em Brasília chegou ao ponto de solicitar proteção policial [*sic!*] para alguns dos trabalhadores contratados por órgãos públicos, que se haviam tornado “alvo fácil dos bandidos”, tamanho o seu grau de despreparo e desnutrição. Além disso, a administração pública estaria entre os maiores contratantes de empresas de vigilância, tanto legais quanto clandestinas, no Brasil, segundo notícias da imprensa. Em 1988, Francisco Domingos dos Santos, presidente do Sindicato de Vigilantes de Brasília, afirmava que as empresas locais já haviam constituído um cartel “para tirar ouro em pó dos cofres do governo” e até em órgãos como o Ministério do Exército e o SNI verificava-se a contratação de firmas clandestinas, facilitada pelo frouxo controle da Polícia Federal sobre os serviços de segurança particular (*Veja*, 10/2/1988). Em 1995, segundo *O Estado de São Paulo* (8/3), as próprias Superintendências da Polícia Federal na Bahia, Pernambuco e Ceará passaram a utilizar vigilantes privados, por imposição do Ministério da Justiça, que alegava falta de pessoal e de recursos para garantir a segurança do seu próprio patrimônio.

Gráfico 13  
 Brasil: Ocupações de Vigia e Vigilante  
 Distribuição do Pessoal Ocupado segundo a Posição na Ocupação — 1995  
 (Em %)



Fonte: Construído a partir de informações da PNAD-1995.

É importante ressaltar, mais uma vez, que os indicadores de formalização não são indicadores de *legalização* da segurança privada, nem mesmo no que se refere ao segmento empresarial, pois pode haver firmas que cumprem as leis trabalhistas e descumprem as normas específicas para o funcionamento da atividade. Além disso, pode haver um contingente de trabalhadores informais e clandestinos, empregados por empresas de segurança ou de outros ramos, que não declaram ao IBGE a ocupação de vigilante ou vigia, e sim ocupações “de fachada” sob as quais exercem, na prática, tarefas de vigilância,<sup>38</sup> sem falar nos agentes da segurança pública que fazem “bico” e cujo segundo emprego, como já vimos, parece estar fortemente subdeclarado na amostra da PNAD.

## 5.2 - Horas Semanais de Trabalho

Cerca de 89% do pessoal ocupado em vigilância e guarda trabalhavam 40 horas ou mais por semana em 1995, proporção superior à registrada nos serviços de segurança pública (com exceção do Corpo de Bombeiros), assim como à verificada na ocupação total e em todos os subsetores do terciário, excetuando-se serviços de transporte (Tabela 21 e Gráfico 14).<sup>39</sup>

<sup>38</sup> “Auxiliar de serviços gerais”, de acordo com *O Globo* (23/11/1990), é um dos cargos freqüentemente utilizados para contratar seguranças clandestinos; outras ocupações onde também é comum esconderem-se atividades de vigilância, muitas vezes armada, seriam as de porteiro e garagista de edifícios residenciais e comerciais (*Jornal do Brasil*, 3/3/1995; *O Estado de São Paulo*, 6/3/1995).

<sup>39</sup> Ressalte-se que muitas vezes a atividade de vigilância — analogamente ao policiamento público ostensivo — é exercida em sistema de plantão, com escalas descontínuas e variáveis (12 x 36, ou 24 x 72, isto é, 12 horas consecutivas de trabalho para 24 de descanso, ou 24 horas de trabalho para 48 de descanso). *O Estado de São Paulo* (17/1/1993) afirma que um vigilante particular trabalha em média 12 horas por dia, mas não esclarece se a média se refere a todos os dias da semana, ou apenas ao tamanho da jornada, independentemente do número de horas de descanso. No intervalo de maior freqüência registrado pelo IBGE para a atividade de vigilância e guarda (44 a 48 horas — ver Gráfico 14), a jornada média é inferior a 12 horas, caso se consideram cinco dias de trabalho na semana.

Tabela 21

Brasil: Vigilância e Guarda, Segurança Pública, demais Serviços e População Ocupada Total. Distribuição do Pessoal Ocupado por Horas Semanais de Trabalho — 1995

Segmento/Subsetor	(Em %)							Total
	H<20	20≤H<30	30≤H<40	H=40	40<H≤44	44<H≤48	H>48	
Vigilância e Guarda	0,8	1,3	8,6	21,7	11,9	31,5	24,2	100,0
Outros/Princ. Empr. <sup>a</sup>	2,1	4,2	8,1	30,4	14,3	23,9	17,0	100,0
Outros/Téc. - Profis.	4,3	9,0	11,3	44,5	8,0	10,2	12,6	100,0
Outros/Sociais	8,3	15,5	16,3	29,5	9,2	12,0	9,1	100,0
Outros/Repar. e Cons.	2,2	5,6	6,5	17,5	16,6	24,3	27,4	100,0
Outros/Pessoais	13,2	12,8	13,1	14,4	5,8	15,8	24,8	100,0
Outros/Hosp. e Alim.	5,3	8,0	9,3	9,5	7,0	18,6	42,3	100,0
Outros/Distributivos	3,4	6,6	10,6	22,0	15,0	19,6	22,8	100,0
Total Outros Serviços	8,2	10,5	11,7	20,2	8,9	17,1	23,4	100,0
Instituições Financeiras	0,6	4,3	27,8	51,5	3,6	7,0	5,4	100,0
Transportes	1,9	2,5	6,4	15,7	11,3	23,8	38,4	100,0
Comunicações	0,9	3,3	9,2	54,7	15,4	11,7	4,8	100,0
Comércio	7,5	9,3	8,8	12,4	14,0	21,0	27,0	100,0
Segurança Pública	0,7	3,2	16,2	34,0	4,6	24,4	16,9	100,0
Administração Pública <sup>b</sup>	2,9	19,1	19,3	43,3	4,3	6,5	4,6	100,0
Total Serviços	6,5	10,8	12,3	22,9	9,3	16,6	21,5	100,0
População Ocupada Total	8,8	10,4	10,4	22,1	10,4	17,3	20,6	100,0

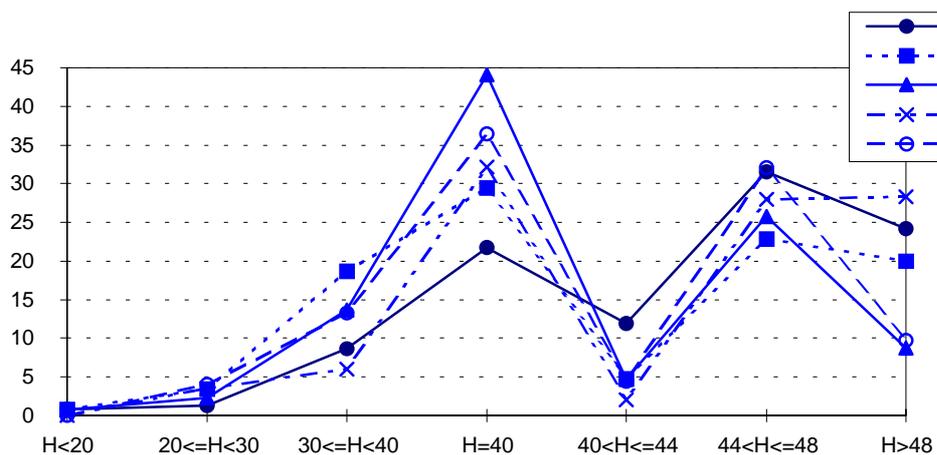
Fonte: Construído a partir de informações da PNAD-1995.

<sup>a</sup> Menos Vigilância e Guarda.

<sup>b</sup> Menos Segurança Pública.

Gráfico 14

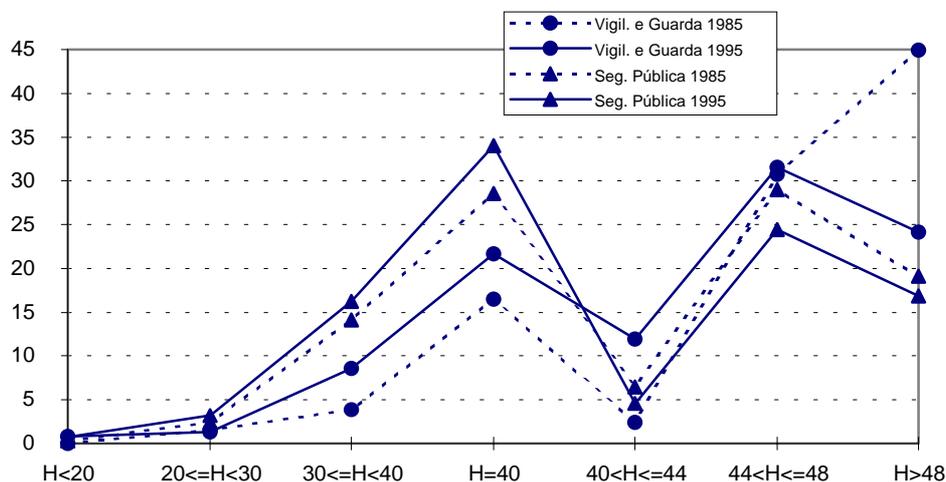
Brasil: Vigilância e Guarda, e Segurança Pública  
Distribuição do Pessoal Ocupado segundo o Número de Horas Semanais de Trabalho — 1995  
(Em %)



Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1995.

O Gráfico 15, a seguir, mostra que entre 1985 e 1995 decresceu substancialmente (de 45% para 24%) a parcela do pessoal ocupado na atividade de vigilância e guarda que trabalhava mais de 48 horas por semana, indicando uma melhora nas condições de trabalho desse segmento, enquanto na segurança pública como um todo tais condições se alteraram muito pouco durante a década considerada.

Gráfico 15  
Brasil: Vigilância e Guarda, e Segurança Pública  
Distribuição do Pessoal Ocupado segundo o Número de Horas Semanais de Trabalho — 1985/95  
(Em %)

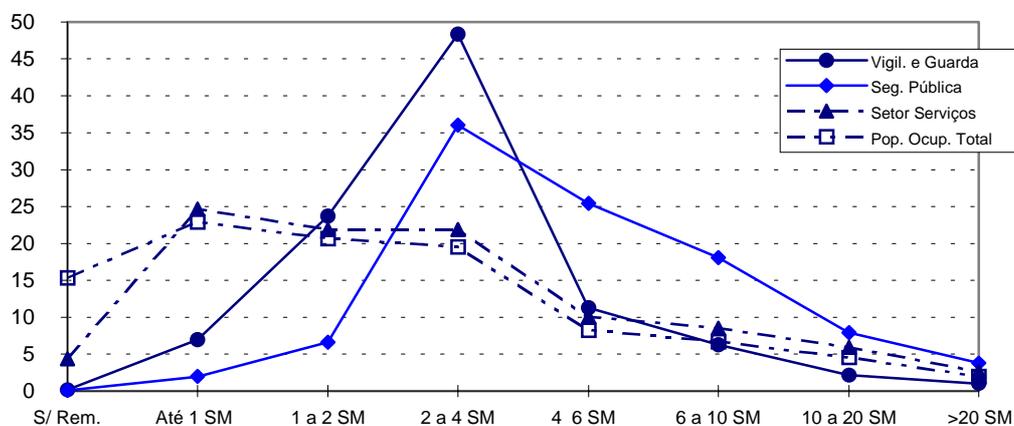


Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1985 e 1995.

### 5.3 - Renda

A atividade de vigilância e guarda apresentava em 1995 um perfil de rendimentos bem melhor do que o do conjunto do setor serviços e que o da população ocupada total, pior porém, que o dos serviços de segurança pública, como se pode observar no Gráfico 16 e na Tabela 22.

Gráfico 16  
Brasil: Vigilância e Guarda, Segurança Pública, Setor Serviços e População Ocupada Total. Distribuição do Pessoal Ocupado por Faixas de Renda — 1995  
(Em %)



Fonte: Construído a partir de informações da PNAD-1995.

Tabela 22

Brasil: Vigilância e Guarda, Segurança Pública, Demais Serviços e População Ocupada Total. Distribuição do Pessoal Ocupado por Faixas de Renda — 1995

Segmento/Subsetor	S/ Remun.	(Em %)								Total
		Até 1 SM	1 a 2 SM	2 a 4 SM	4 a 6 SM	6 a 10 SM	10 a 20 SM	>20 SM		
Vigilância e Guarda	0,2	7,0	23,7	48,4	11,3	6,3	2,2	1,0	100,0	
Outros/Princ. às Empr. <sup>a</sup>	0,9	15,0	30,0	26,0	8,1	8,9	7,4	3,7	100,0	
Outros/Téc.-Profis.	2,7	12,6	14,2	19,1	12,3	14,8	14,6	9,7	100,0	
Outros/Sociais	3,1	19,9	24,2	22,9	10,3	8,2	6,7	4,6	100,0	
Outros/Repar. e Cons.	4,7	18,5	22,9	26,2	13,0	9,6	4,1	1,0	100,0	
Outros/Pessoais	1,9	55,6	24,3	12,1	3,1	2,0	0,9	0,3	100,0	
Outros/Hosp. e Alim.	15,2	19,0	24,6	20,8	8,6	7,1	3,6	1,1	100,0	
Outros/Distributivos	5,3	12,5	17,5	20,8	11,6	12,3	13,3	6,7	100,0	
Outros/Doméstico Rem.	1,2	64,2	24,4	8,5	1,3	0,4	0,0	0,0	100,0	
Total Outros Serviços	4,1	32,8	23,5	18,9	7,5	6,3	4,5	2,3	100,0	
Instituições Financeiras	0,6	2,7	7,0	14,4	17,1	23,9	24,5	9,8	100,0	
Transportes	1,2	7,9	15,5	32,8	20,3	12,7	7,5	2,2	100,0	
Comunicações	0,1	7,0	11,1	23,4	20,7	17,7	16,4	3,6	100,0	
Comércio	9,2	19,4	23,1	23,4	9,9	7,8	5,0	2,2	100,0	
Segurança Pública	0,1	2,0	6,7	36,0	25,5	18,1	7,9	3,8	100,0	
Administração Pública <sup>b</sup>	0,5	18,2	21,1	24,9	12,1	11,9	8,0	3,2	100,0	
Total Serviços	4,4	24,7	21,9	21,9	10,1	8,6	5,9	2,6	100,0	
População Ocupada Total	15,4	22,9	20,7	19,6	8,3	6,7	4,5	2,0	100,0	

Fonte: Construído a partir de informações da PNAD-1995.

<sup>a</sup> Menos Vigilância e Guarda.

<sup>b</sup> Menos Segurança Pública.

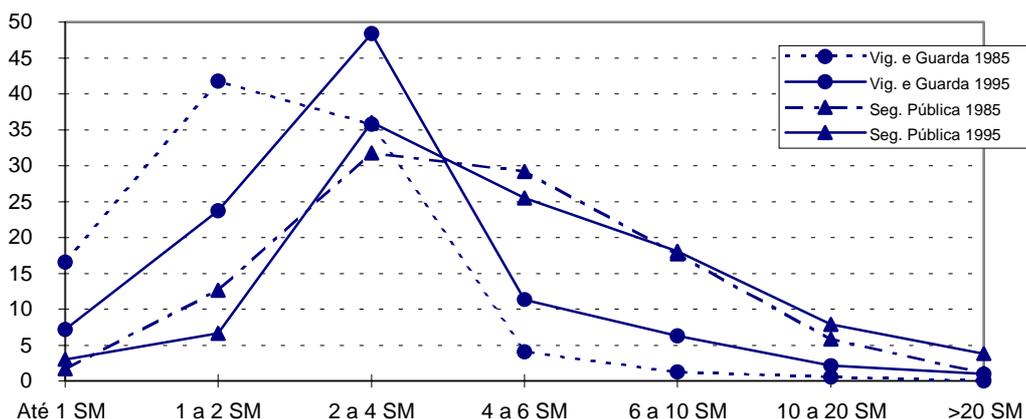
Quase 80% do pessoal ocupado na vigilância particular recebem até quatro salários mínimos mensais,<sup>40</sup> contra 44,8% na segurança pública, e a faixa de maior frequência, em ambas, dois a quatro salários mínimos (48% do pessoal ocupado em vigilância e guarda, e 36% do pessoal ocupado no conjunto dos serviços de segurança pública). Se examinarmos, todavia, como evoluiu a distribuição por faixas de renda num e noutro segmento entre 1985 e 1995, verificaremos que houve uma melhora muito mais acentuada na esfera da vigilância particular que na da segurança pública (Gráfico 17) — o que fica ainda mais evidente quando se compara a evolução da renda média por hora de trabalho em cada segmento das duas atividades (Gráfico 18).

O Gráfico 17 mostra que pouco se alterou em 10 anos a distribuição de renda nos serviços de segurança pública, enquanto nos privados ocorreram variações bastante significativas: em 1985, a faixa de maior frequência era um a dois salários mínimos, representando mais de 42% do pessoal ocupado, parcela que cai

<sup>40</sup> Em 6/3/1995, *O Estado de São Paulo* divulgava que, segundo a Federação Nacional dos Trabalhadores em Segurança Privada, a renda média de um vigilante era de 2,5 salários mínimos mensais e que, segundo o Sindicato dos Vigilantes de Brasília, as empresas cobravam dos clientes cinco vezes mais do que pagavam aos seus empregados. O piso salarial da categoria (sindicalizada) no Rio de Janeiro era de R\$280,00, com 30% de adicional de periculosidade para os vigilantes de carros-fortes (*Jornal do Brasil*, 29/10/1995).

para 24% em 1995; além disso, reduz-se de 17 para 7% a proporção dos que recebem até um salário mínimo e aumenta de 36% para 48% a dos que ganham de dois a quatro salários mínimos, crescendo também as frequências dos intervalos de renda mais altos.

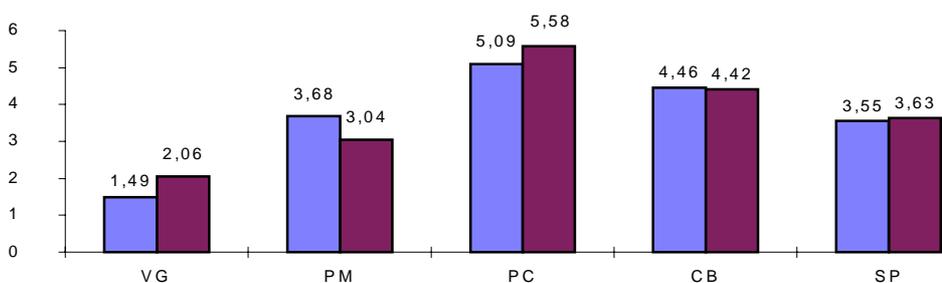
Gráfico 17  
Brasil: Vigilância e Guarda, e Segurança Pública  
Distribuição do Pessoal Ocupado por Faixas de Renda — 1985/95  
(Em %)



Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1985 e 1995.

No Gráfico 18 observa-se que o rendimento real médio por hora trabalhada aumentou 38% na vigilância particular, enquanto cresceu menos de 10% no grupo “Polícia Civil”, apenas 2% no Sistema Penitenciário, e *decreceu* 17% na Polícia Militar e cerca de 1% no Corpo de Bombeiros. Ou seja, embora continue significativamente mais alta que no setor privado, a qualidade dos postos de trabalho da segurança pública deteriorou-se de forma acentuada, tanto em relação à da segurança particular, como também em termos absolutos, no caso das duas últimas corporações — não acompanhando a melhoria do nível educacional médio ocorrida nesse setor (ver Tabela 18).

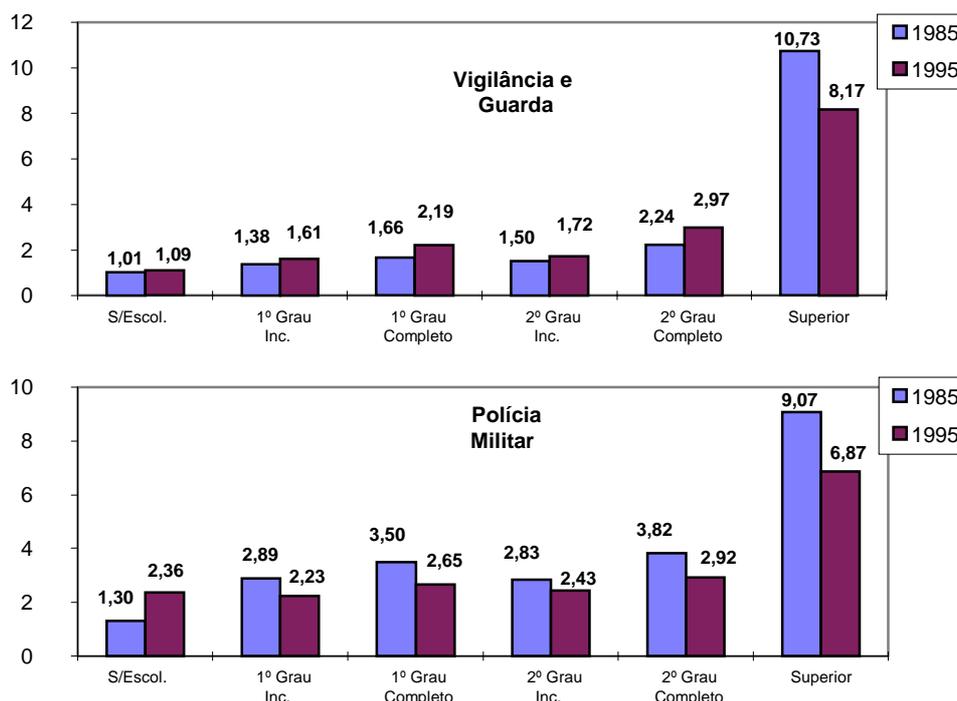
Gráfico 18  
Brasil: Vigilância e Guarda, e Segurança Pública  
Rendimento Médio do Pessoal Ocupado por Hora de Trabalho — 1985/95  
(Em R\$ de 1995)



Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1985 e 1995.

O Gráfico 19 comparando, mais especificamente, a evolução da renda média por níveis educacionais na atividade de vigilância e guarda e na Polícia Militar, mostra que na primeira houve acréscimo de rendimentos por hora de trabalho em todas as faixas de escolaridade, com exceção de curso superior, ao passo que, na segunda, houve queda em todas as faixas, excetuando-se a de escolaridade zero (correspondente a apenas 0,9% do pessoal ocupado). Mostra ainda que o rendimento médio das pessoas com segundo grau completo na vigilância privada ultrapassou em 1995 o das pessoas com a mesma escolaridade na PM (onde essa é a faixa de maior frequência, representando cerca de 38% do pessoal ocupado, contra 12,6% na atividade particular), e que houve uma pequena queda do diferencial privado/público (de 1,66 para 1,30 real/hora) no que se refere ao rendimento médio das pessoas com pelo menos um ano de curso superior (correspondentes a 9,5% do pessoal ocupado na PM e 3,1% do ocupado na vigilância particular).

Gráfico 19  
 Brasil: Vigilância e Guarda, e Polícia Militar  
 Renda Média por Hora de Trabalho, segundo Nível Educacional — 1985/95  
 (Em R\$ de 1995)

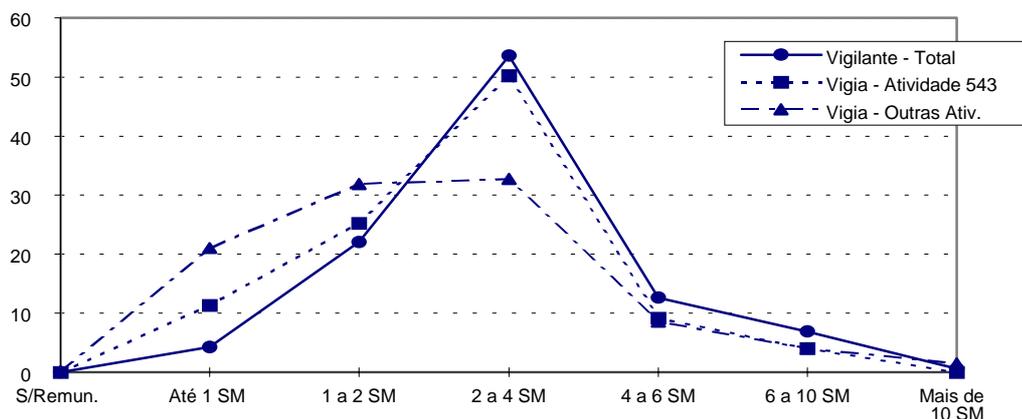


Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1985 e 1995.

Os dados acima, vale lembrar, dizem respeito apenas à fatia empresarial da vigilância privada. No Gráfico 20 compara-se a distribuição de renda das ocupações de vigia e vigilante para o ano de 1995, podendo-se perceber que o pior

perfil de rendimentos está entre os vigias ditos “orgânicos”, com uma proporção mais alta do pessoal ocupado nas faixas inferiores a dois salários mínimos mensais, e que é bem menos expressiva a diferença entre as duas ocupações quando se consideram os vigias empregados pelo segmento empresarial.

Gráfico 20  
Brasil: Ocupações de Vigia e Vigilante  
Distribuição do Pessoal Ocupado por Faixas de Renda — 1995  
(Em %)

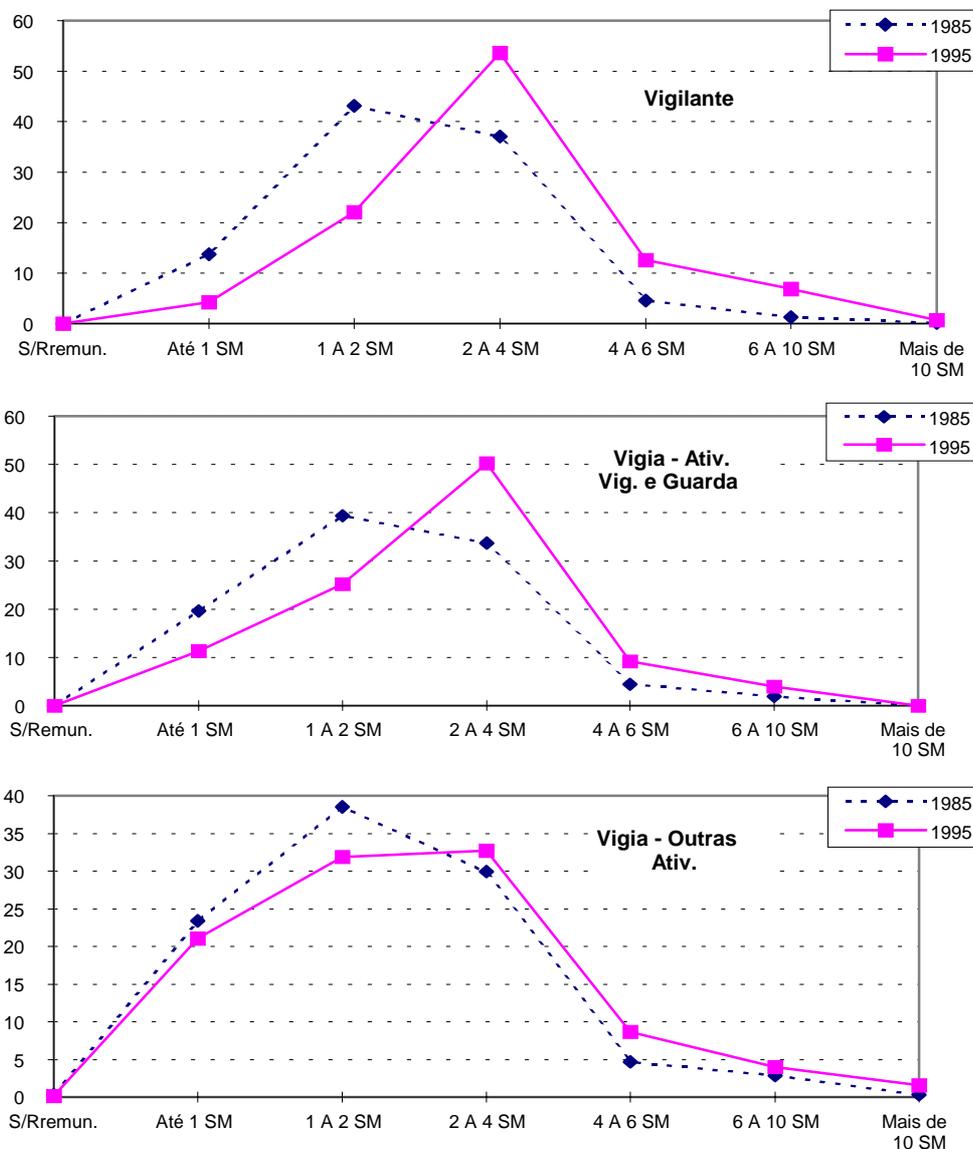


Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1995.

Por fim, o Gráfico 21 mostra como a distribuição de renda evoluiu nas duas ocupações entre 1985 e 1995, evidenciando uma melhora no perfil dos três grupos considerados — vigilantes como um todo; vigias da atividade 543 e vigias de outras atividades —, de forma menos acentuada, porém, no grupo dos vigias “orgânicos”, que continuaram com alta proporção de postos de trabalho nas faixas inferiores de renda (zero a dois salários mínimos).<sup>41</sup>

<sup>41</sup> Não dispomos, no momento, de dados sobre renda média por hora de trabalho para as ocupações de vigia e vigilante, que deverão ser acrescentadas à análise numa próxima versão deste trabalho.

Gráfico 21  
 Brasil: Ocupações de Vigia e Vigilante  
 Distribuição do Pessoal Ocupado por Faixas de Renda — 1985/95  
 (Em %)



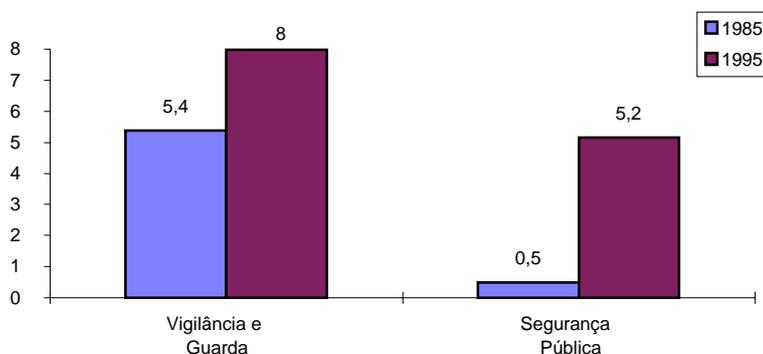
Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1985 e 1995.

#### 5.4 - Contribuição para o Desemprego

A contribuição de um determinado segmento para o desemprego é a relação entre o número de pessoas desempregadas cujo último emprego foi no segmento em questão e a soma desse número com o de pessoas ocupadas no mesmo segmento — sendo um indicador de falta de qualidade: quanto mais altos seus valores, menor a qualidade dos postos de trabalho considerados [Barros e Mendonça (1977, p.17-18)].

No Gráfico 22 compara-se a evolução desse indicador para a atividade de vigilância e guarda e para o conjunto dos serviços de segurança pública durante o período 1985/95. Observa-se que o segmento privado, tanto em 1985 quanto em 1995, apresenta uma contribuição para o desemprego significativamente mais alta (portanto, menor qualidade) que a do segmento público — como seria de esperar, visto que o último se compõe, em maioria, de funcionários estatutários. Porém, o que mais ressalta no gráfico é a acentuada perda de qualidade dos postos de trabalho na segurança pública, tendo sua contribuição para o desemprego saltado de 0,5% para 5,2% ao longo da década. Entre os fatores que poderiam explicar essa evolução negativa, num segmento onde a maioria dos trabalhadores goza de estabilidade empregatícia, estão um possível aumento do número de policiais expulsos por práticas ilegais e a possível demissão de agentes não-estáveis, como parte da política de enxugamento da máquina governamental levada a efeito nesse período. Outra hipótese é que o “desemprego” declarado ao IBGE por ex-policiais resulte de uma opção voluntária de trocar o serviço público pelo exercício de atividades não-declaradas, talvez clandestinas, mais atraentes em face da deterioração salarial que se verificou nos órgãos de segurança pública durante a década em questão.

Gráfico 22  
Brasil: Vigilância e Guarda, e Segurança Pública  
Contribuição para o Desemprego — 1985/95<sup>a</sup>  
(Em %)



Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1985 e 1995.

<sup>a</sup> Contribuição para o desemprego =  $d/(d+o)$ .

d = pessoal desocupado cujo último emprego foi na atividade.

o = pessoal ocupado na atividade.

## 6 - SÍNTESE E CONCLUSÕES

Os números da PNAD revelam que, durante o período 1985/95, mais que dobrou o pessoal ocupado em empresas de vigilância e guarda no Brasil, e sugerem que esse crescimento se deve, em parte, ao avanço do processo de terceirização, porque houve ao mesmo tempo um decréscimo absoluto do número de vigias e vigilantes “orgânicos” (diretamente empregados) em outros setores da economia.

Considerando-se o país como um todo (embora não ocorra o mesmo quando se focalizam algumas macrorregiões), as duas ocupações diminuem na agropecuária, na indústria de transformação, na construção civil e em diversos segmentos do setor serviços. Entretanto, os *vigias*, diferentemente dos *vigilantes* (ocupação típica do segmento especializado), aumentaram em alguns ramos do terciário — administração pública, transportes, comércio, outros serviços/sociais e outros serviços/prestados principalmente às empresas (além de vigilância e guarda) —, e continuavam representando, em 1995, mais da metade (57%) do total de postos de trabalho ligados à vigilância particular no país. Apesar da terceirização e da grande expansão do segmento empresarial, tais serviços, portanto, ainda são obtidos majoritariamente pelo emprego de *vigias* “orgânicos” — emprego que a lei brasileira autoriza, mas não regulamenta nem fiscaliza, concedendo espaço para a segurança clandestina usar mão-de-obra desqualificada, sem os requisitos mínimos indispensáveis ao exercício da atividade.

No cálculo que é possível fazer a partir dos dados do IBGE, mesmo subestimando o “exército” da segurança privada (por não se incluírem nem detetives particulares e outros serviços pertinentes, nem o “bico” policial) e superestimando o da segurança pública (por se incluírem hospitais e órgãos técnicos), constata-se que o primeiro representava quase o dobro do segundo em 1995, ou, mais precisamente, que a cada posto de trabalho público correspondia 1,8 posto de trabalho privado — relação certamente inferior à que se obteria caso se comparassem apenas as funções de vigilância ostensiva num e noutro segmento. Isso indica que estamos mais próximos da situação hoje existente nos Estados Unidos (três vigilantes privados para cada policial) do que daquela existente na França, onde também ocorreu um enorme crescimento dos serviços mercantis durante a última década, mas as polícias continuam ocupando um efetivo duas vezes superior ao da “indústria” privada e onde a força da tradição estatista (assim como dos sindicatos policiais) fez com que essa “indústria” encontrasse maiores resistências para expandir-se e legitimar-se, facilitando seu enquadramento em regras do jogo ditadas pelo poder público [Ocqueteau (1997)].

Os problemas específicos que a literatura sinaliza no sistema norte-americano (afora as questões de fundo relativas à privatização da segurança, comuns a todos os países) reproduzem-se no Brasil de modo muito mais dramático: baixa escolaridade da mão-de-obra recrutada, treinamento precário ou inexistente, proliferação de serviços clandestinos e falta de controle sobre o desempenho rotineiro das atividades legais de vigilância privada.<sup>42</sup> Nos Estados Unidos, pelo menos, as tarefas de segurança pública conservam algum prestígio social e oferecem condições de trabalho razoáveis (salário, plano de carreira, possibilidades de ascensão, treinamento etc.), constituindo até certo ponto um espelho, ou modelo, para a segurança particular [Spencer (1997)], enquanto no Brasil o sucateamento e desmoralização das polícias somam-se às falhas da legislação e à ineficiência dos mecanismos de fiscalização como fatores estimulantes do crescimento vertiginoso de uma “indústria” sem critérios ou

---

<sup>42</sup> Para o caso dos Estados Unidos, ver Rico e Salas (1992) e Spencer (1997).

padrões de qualidade, salvo nas faixas “VIP”, destinadas a consumidores de alta renda.

A análise das informações da PNAD feita neste trabalho delineou como perfil típico do pessoal ocupado na atividade empresarial de vigilância e guarda: homens com idades entre 18 e 49 anos, chefes de família e de baixa qualificação (média de 6,3 anos de estudo; 7% de analfabetos e 69% sem primeiro grau completo em 1995). Embora a escolaridade média tenha aumentado durante o período 1985/95, ultrapassando a da população ocupada total, continua muito inferior à dos serviços de segurança pública, cujo nível educacional está entre os melhores do setor terciário (média de 9,9 anos de estudo; 1% de analfabetos; 67% com pelo menos 1º grau completo e 56% com pelo menos 2º grau completo) — diferença que se torna ainda mais gritante quando se consideram também os vigias “orgânicos”, empregados em outros ramos e setores da economia, cuja qualificação média em 1995 (3,9 anos de estudo) continuava abaixo do mínimo legalmente exigido para o exercício da atividade (4ª série do 1º grau).

Quanto à qualidade dos postos de trabalho, verificou-se, resumidamente:

*a)* alto grau de formalização (parcela de empregados ou funcionários com carteira assinada e funcionários estatutários) — maior dentro da atividade empresarial, mas também bastante elevado entre os vigias “orgânicos”;

*b)* no segmento empresarial, jornada de trabalho média superior à do conjunto do setor serviços e à da população ocupada total, prevalecendo o intervalo de 44 a 48 horas semanais. Houve, porém, uma melhora nesse indicador de qualidade do emprego entre 1985 e 1995, com expressiva redução do número de pessoas trabalhando mais de 48 horas por semana, enquanto na segurança pública o tempo médio de trabalho sofreu poucas alterações ao longo do período focalizado;

*c)* remuneração com maior frequência no intervalo de dois a quatro salários mínimos, em média superior à da população ocupada total, mas inferior à dos serviços de segurança pública; é de notar, porém, que enquanto o rendimento real médio por hora de trabalho cresceu na vigilância particular, manteve-se praticamente estagnado em dois segmentos da segurança pública (grupos Polícia Civil e Sistema Penitenciário), e caiu nos outros dois (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros) — ampliando-se a disparidade entre níveis de qualificação (que permaneceram bem mais altos na segurança pública que na atividade empresarial) e níveis de renda (que cresceram muito mais no segmento privado), salvo para a faixa de alta escolaridade (curso superior), onde esse *gap* entre os dois setores se reduziu ao longo da década;

*d)* o perfil de rendimentos dos vigias “orgânicos” teve uma melhora bem menos significativa que o dos vigias e vigilantes da atividade empresarial, permanecendo a maior parte do pessoal ocupado (53,1%) nos estratos de renda inferiores a dois salários mínimos mensais;

e) a contribuição para o desemprego cresceu de 5,4% para 8% no segmento de vigilância e guarda, o que indica aumento da rotatividade da mão-de-obra e perda de qualidade dos postos de trabalho; mais surpreendente que isso, porém, é o salto verificado na taxa de desemprego das atividades de segurança pública (de 0,5% para 5,2%) durante o mesmo período, indicando ter havido ou um crescimento do número de policiais expulsos por práticas ilícitas, ou a demissão de funcionários não-estáveis, como parte da política de enxugamento da máquina estatal, ou ainda o abandono voluntário do serviço público, em prol de outras atividades, não-declaradas, que aparecem formalmente como “desemprego” na pesquisa do IBGE.

De um modo geral, a análise feita a partir dos números da PNAD confirma visões pessimistas sobre as conseqüências sociais mais amplas do estímulo dado direta ou indiretamente à expansão da segurança particular no Brasil, que implicou, entre outras coisas, “trocar” o investimento em mão-de-obra qualificada, disponível nos órgãos de segurança pública, pelo incentivo ao uso de mão-de-obra desqualificada, considerando-se os requisitos mínimos necessários ao desempenho de uma atividade de alto risco, seja para os próprios trabalhadores, seja para as pessoas “protegidas”. Não estamos afirmando com isso que maior escolaridade, por si só, constitua garantia de qualidade dos serviços: a prática cotidiana das instituições policiais brasileiras demonstra o contrário. Queremos apenas sugerir que a reforma e a revalorização dessas instituições, hoje novamente colocadas na pauta prioritária do debate social, têm grandes possibilidades de produzir a curto prazo efeitos positivos para a segurança da população como um todo, visto que contam com força de trabalho de nível relativamente elevado, podendo e devendo, inclusive, estabelecer o modelo que falta aos serviços particulares de vigilância no Brasil. Sem o que, para usar as palavras de Paixão (1991), continuaremos no “pior dos mundos possíveis”, onde se somam problemas “tradicionais” e “modernos”, resultando em acréscimo, não em decréscimo, da insegurança.

Como se declarou na Introdução, o estudo constitui uma abordagem preliminar ao tema, buscando, a partir dos dados da PNAD, caracterizar os serviços privados de vigilância e guarda, em comparação com outras atividades do setor terciário e particularmente com os serviços públicos de segurança. Podem-se visualizar, no atual estágio da pesquisa, alguns desdobramentos necessários para aprofundar a análise desse fenômeno tão complexo quanto pouco conhecido, ainda, em nosso país:

- Estudo mais detido das ocupações de *vigia* e *vigilante*, dentro e fora da atividade “vigilância e guarda”, através de cruzamentos de diversas variáveis da PNAD e da complementação desses dados com informações a serem colhidas nas organizações patronais e de trabalhadores do ramo, assim como nos órgãos reguladores dos serviços de segurança privada.
- Análise interna mais minuciosa dos quatro segmentos de atividades que compõem a segurança pública (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Sistema Penitenciário), e de suas semelhanças e diferenças em relação à segurança privada, trabalhando-se igualmente com cruzamentos entre atividades, funções e categorias de posição na ocupação.

- Estudos de casos regionais sobre a situação da segurança pública e privada, com prioridade para as regiões Sudeste e Nordeste, onde a atividade de vigilância e guarda mais cresceu na última década. Aqui também, dever-se-iam cotejar e complementar os dados da PNAD com levantamentos junto às secretarias de segurança estaduais, sindicatos de trabalhadores e de empresas, entre outras fontes.
- Ampliação do escopo da análise para além de questões relacionadas ao emprego, utilizando-se outros dados disponíveis na pesquisa do IBGE, referentes às condições socioeconômicas gerais dos entrevistados: características da família e do domicílio, trajetória escolar etc.
- Discussão detalhada das hipóteses existentes na literatura para explicar o crescimento explosivo dos serviços de segurança privada em diversos países do mundo, bem como do debate sobre as consequências desse fenômeno para a manutenção da ordem democrática, especialmente nos países em desenvolvimento e/ou recém-saídos de longos períodos autoritários.



## **ANEXO**

Tabela A.1  
Ocupações de Vigilante e Vigia  
Descritores Primários Agregados pela PNAD

Vigilante - Cód. de ocupação 859 (PNAD 1985) e 869 (PNAD 1995)	Vigia - Cód. de ocupação 843 (PNAD 1985 e 1995)
Agente de Segurança Ferroviária Encarregado de Vigilância - Org. Particular de Segurança Fiscal de Vigilância - Org. Particular de Segurança Guarda de Banco - Org. Particular de Segurança Guarda de Cais do Porto - Org. Particular de Segurança Guarda de Segurança - Empresa Particular de Segurança Guarda de Vigilância - Org. Particular de Segurança Guarda Ferroviário Guarda Portuário Guarda - Vigia - Org. Particular de Segurança Inspetor de Vigilância Ronda - Org. Particular de Segurança Rondante - Org. Particular de Segurança Supervisor de Vigilância - Org. Particulares Vigilante - Org. Particular de Segurança	Celeireiro Fiscal de Vigilância Guarda - Vigia Guarda da Noite Guarda de Estação Guarda-Noturno - Vigia Guarda-Noturno - Particular Olheiro - Vigia Ronda - Vigia Rondante - Vigia Vigia Vigiaador Vigilante - Vigia

Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1985 e 1995.

Tabela A.2  
Brasil: Segurança Pública e Atividade Vigilância e Guarda  
Ocupações Secundárias Declaradas pelo Pessoal Ocupado na Atividade — 1995  
(Em %)

Segurança Pública (724 a 727)			Vigilância e Guarda (543)		
Cód.	Segunda Ocupação	%	Cód.	Segunda Ocupação	%
0	Nenhuma	89,9	0	Nenhuma	95,4
751	Motorista	1,4	512	Pedreiro	0,4
617	Vendedor Ambulante	0,9	843	Vigia	0,3
843	Vigia	0,8	613+617	Vendedor Ambulante	0,5
869	Vigilante	0,7	274	Fotógrafo	0,2
601	Comerc. Conta Própria	0,4	602	Vendedor - Empregado	0,2
512	Pedreiro	0,3	503	Eletricista	0,2
10	Comerciante Empregador	0,2	841	Porteiro	0,2
15	Empregador (Várias Ativ.)	0,2	927	Ocup. Mal-definida	0,4
20	Cargo Poder Exec./Legisl.	0,2	Vários	Outras Ocupações	2,3
151	Médico	0,2			
301	Prod. Agropec. Autôn.	0,2			
927	Ocup. Mal-definida	0,5			
Vários	Outras Ocupações	4,1			

Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1995.

**Tabela A.3**  
**Brasil: Distribuição do Pessoal Ocupado**  
**nas Atividades de Segurança Pública, por Tipos de Ocupações — 1995**

Polícia Militar (PM - 724)		
Cód.	Ocupação	%
862	Soldado a Sargento	88,2
861	Oficial/Suboficial/Aspirante	7,0
52+64	Auxil./ Assist. Admin.	1,0
151	Médico	0,5
63	Atendente/Recepc.	0,4
162	Enferm. Não-Diplom.	0,3
927	Ocup. Mal-definida	0,4
Vários	Outras Ocupações	2,3

Polícia Civil Etc. (PC - 725)		
Cód.	Ocupação	%
865	Agente/Detetive/Investig.	36,3
866	Guarda (Serviço Público) <sup>a</sup>	20,4
864	Delegado/Subdeleg./Perito	13,5
242	Escrivão	12,6
52+64	Auxil./Assist. Admin.	4,8
868	Datiloscopista/Papilosc.	2,6
21	Diretor/Assessor	2,0
774	Telefonista	1,1
751	Motorista	1,0
927	Ocup. Mal-definida	1,4
Vários	Outras Ocupações	4,2

<sup>a</sup> Civil, municipal, rodoviário, marítimo etc.

Corpo de Bombeiros (CB - 726)		
Cód.	Ocupação	%
863	Soldado e Oficial	91,5
52	Assistente Administr.	2,5
112	Téc. Edificação	1,5
927	Ocup. Mal-definida	2,4
Vários	Outras Ocupações	2,1

Sistema Penitenciário (SP - 727)		
Cód.	Ocupação	%
867	Carcereiro/Guarda Penit.	70,2
64	Auxiliar Administr.	6,5
21	Diretor/Assessor	6,2
429	Ferreiro/Serralheiro	3,0
162	Enferm. Não-Diplom.	2,9
218	Professor - Profissionaliz.	2,9
151	Médico	2,1
926	Crecheiro/Monitor Infantil	2,0
813	Cozinheiro	1,4
815	Atendente De Bar	1,4
Vários	Outras Ocupações	1,5

Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1995.

**TABELA A4**

Tabela A.4  
Indicadores de Participação e Geração de Postos de Trabalho — 1985/95

	Emprego em 1985	Emprego em 1995	Variação Absoluta	Proporção do Emprego em Serviços em 1995	Crescimento Relativo ao Emprego em Serviços em 1985	Crescimento Relativo ao Emprego no Subsetor ou Segmento	Contribuição para o Crescimento	Contribuição Relativa para o Crescimento
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
Subsetor 1	A1	B1	$C1 = B1 - A1$	$B1/B3$	$C1/A3$	$F1 = C1/A1$	$C1/C3$	$F1/F3$
Subsetor 2	A2	B2	$C2 = B2 - A2$	$B2/B3$	$C2/A3$	$F2 = C2/A2$	$C2/C3$	$F2/F3$
Total do Setor	$A3 = A1 + A2$	$B3 = B1 + B2$	$C3 = C1 + C2$	100	$C3/A3$	$F3 = C3/A3$	100	1,00

Fonte: Barros e Mendonça (1997, Apêndice).

**TABELA A5**

Tabela A.5  
 Brasil — Vigilância e Guarda e Segurança Pública  
 Indicadores de Participação e Geração de Postos de Trabalho — 1985/95

	Emprego em 1985	Emprego em 1995	Variação Absoluta	Proporção do Emprego em Serviços em 1995	Crescimento Relativo ao Emprego em Serviços em 1985	Crescimento Relativo ao Emprego no Subsetor ou Segmento	Contribuição para o Crescimento	Contribuição Relativa para o Crescimento
Vigilância e Guarda	199.137	422.057	222.920	1,11	0,84	111,94	1,96	2,62
Segurança Pública	387.580	557.565	169.985	1,47	0,64	43,86	1,49	1,02
Comércio	5.575.903	8.561.952	2.986.049	22,53	11,22	53,55	26,21	1,25
Transporte	1.694.594	2.248.009	553.415	5,92	2,08	32,66	4,86	0,76
Comunicações	236.853	293.773	56.920	0,77	0,21	24,03	0,50	0,56
Instit. Financeiras	1.266.039	895.285	-370.754	2,36	-1,39	-29,28	-3,25	-0,68
Adminst. Pública <sup>a</sup>	4.328.783	5.740.082	1.411.299	15,10	23,90	32,60	12,39	0,76
Outros Serviços <sup>b</sup>	12.923.862	19.285.601	6.361.739	50,75	5,30	49,22	55,85	1,15
Total Serviços	26.612.751	38.004.324	11.391.573	100,00	42,80	42,80	100,00	1,00

Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1985 e 1995.

<sup>a</sup> Menos Segurança Pública.

<sup>b</sup> Menos Vigilância e Guarda.

Tabela A.6  
Brasil e Macrorregiões — Vigilância e Guarda  
Distribuição do Pessoal Ocupado por Faixas Etárias — 1985/95

(Em %)

Região	Ano	10 a 14	15 a 17	18 a 24	25 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 64	65 ou +	Total
Norte	1985	0,0	0,0	12,8	18,8	23,8	18,5	17,6	6,3	2,4	100,0
	1995	0,0	0,0	15,5	14,5	37,8	10,8	14,3	3,7	3,4	100,0
Nordeste	1985	0,0	0,3	18,3	18,7	32,4	18,0	8,8	1,0	2,5	100,0
	1995	0,0	1,0	14,0	19,1	41,8	11,1	9,9	1,5	1,6	100,0
Sudeste	1985	0,0	0,4	17,8	27,3	29,5	13,5	9,8	1,3	0,5	100,0
	1995	0,4	0,7	12,9	21,0	37,2	16,0	8,5	1,7	1,6	100,0
Sul	1985	1,1	0,0	11,5	18,1	31,0	21,5	13,7	1,8	1,4	100,0
	1995	0,0	0,0	14,9	18,5	32,0	21,9	12,2	0,5	0,0	100,0
Centro-Oeste	1985	0,0	0,0	17,3	20,8	24,9	18,1	18,0	1,0	0,0	100,0
	1995	0,0	0,8	13,4	22,3	22,9	17,4	15,3	7,1	0,8	100,0
Brasil	1985	0,2	0,3	16,5	23,0	29,7	16,4	11,3	1,5	1,1	100,0
	1995	0,2	0,7	13,5	20,0	36,9	15,2	9,9	2,0	1,5	100,0

Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1985 e 1995.

Tabela A.7  
Brasil e Macrorregiões — Segurança Pública  
Distribuição do Pessoal Ocupado por Faixas Etárias — 1985/95

(Em %)

Região	Ano	10 a 14	15 a 17	18 a 24	25 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 64	65 ou +	Total
Norte	1985	0,0	0,7	24,9	30,9	26,4	13,1	2,6	0,0	1,3	100,0
	1995	0,0	0,2	21,1	28,1	35,7	11,6	2,2	0,3	0,8	100,0
Nordeste	1985	0,0	0,2	15,2	25,2	26,5	21,3	10,8	0,7	0,1	100,0
	1995	0,2	0,8	14,8	23,3	40,0	14,3	5,5	0,6	0,4	100,0
Sudeste	1985	0,0	0,2	14,5	17,5	31,3	30,4	5,5	0,4	0,1	100,0
	1995	0,0	0,0	13,2	24,3	35,8	22,4	4,0	0,0	0,5	100,0
Sul	1985	0,0	0,0	26,5	19,9	31,1	17,6	4,2	0,6	0,0	100,0
	1995	0,0	0,0	9,7	22,3	44,9	17,4	5,1	0,0	0,6	100,0
Centro-Oeste	1985	0,0	0,0	30,3	25,6	28,9	11,3	4,0	0,0	0,0	100,0
	1995	0,0	0,0	15,1	32,9	38,6	11,7	1,7	0,0	0,0	100,0
Brasil	1985	0,0	0,2	18,3	20,6	29,9	24,3	6,1	0,4	0,1	100,0
	1995	0,0	0,2	14,0	25,0	38,3	17,7	4,1	0,2	0,4	100,0

Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1985 e 1995.

Tabela A.8  
Brasil e Macrorregiões — Vigilância e Guarda  
Distribuição do Pessoal Ocupado por Cor — 1990/95

(Em %)

Região	Ano	Branca <sup>a</sup>	Preta	Parda	Outras <sup>b</sup>	Total
Norte	1990	23,2	2,5	74,3	0,0	100,0
	1995	31,0	0,0	69,0	0,0	100,0
Nordeste	1990	26,5	7,8	65,7	0,0	100,0
	1995	24,5	7,2	68,1	0,2	100,0
Sudeste	1990	53,3	7,4	39,3	0,0	100,0
	1995	62,1	8,1	29,8	0,0	100,0
Sul	1990	77,0	1,3	21,8	0,0	100,0
	1995	81,3	9,9	8,8	0,0	100,0
Centro-Oeste	1990	47,7	7,0	45,2	0,0	100,0
	1995	45,5	4,4	50,0	0,0	100,0
Brasil	1990	46,7	6,3	47,0	0,0	100,0
	1995	52,3	7,4	40,2	0,0	100,0

Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1985 e 1995.

<sup>a</sup> Branca + amarela.

<sup>b</sup> Não-Identificado + indígena.

Tabela A.9  
Brasil e Macrorregiões — Segurança Pública  
Distribuição do Pessoal Ocupado por Cor — 1990/95

(Em %)

Região	Ano	Branca <sup>a</sup>	Preta	Parda	Outras <sup>b</sup>	Total
Norte	1990	33,1	0,0	66,9	0,0	100,0
	1995	36,2	4,1	59,7	0,0	100,0
Nordeste	1990	28,2	5,0	66,9	0,0	100,0
	1995	31,3	5,3	63,3	0,0	100,0
Sudeste	1990	73,7	2,8	23,6	0,0	100,0
	1995	68,2	7,3	24,5	0,0	100,0
Sul	1990	84,7	4,9	10,4	0,0	100,0
	1995	85,3	4,7	10,1	0,0	100,0
Centro-Oeste	1990	38,8	4,8	56,4	0,0	100,0
	1995	46,5	2,8	50,7	0,0	100,0
Brasil	1990	59,0	3,7	37,3	0,0	100,0
	1995	56,7	5,7	37,6	0,0	100,0

Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1985 e 1995.

<sup>a</sup> Branca + amarela.

<sup>b</sup> Não-Identificado + indígena.

Tabela A.10  
Brasil e Macrorregiões — Vigilância e Guarda  
Distribuição do Pessoal Ocupado segundo a Posição na Família — 1985/95

(Em %)

Região	Ano	Chefe	Cônjuge	Filho	Outros	Total
Norte	1985	85,3	0,5	10,3	3,8	100,0
	1995	70,3	10,3	13,5	5,9	100,0
Nordeste	1985	78,4	1,7	17,5	2,5	100,0
	1995	76,1	3,2	16,7	4,0	100,0
Sudeste	1985	76,1	1,0	16,4	6,5	100,0
	1995	72,7	3,6	18,2	5,4	100,0
Sul	1985	85,5	2,9	7,4	4,2	100,0
	1995	72,7	3,6	18,2	5,4	100,0
Centro-Oeste	1985	84,2	0,0	10,9	5,0	100,0
	1995	70,4	7,6	16,9	5,1	100,0
Brasil	1985	79,3	1,4	14,3	5,0	100,0
	1995	73,9	4,0	17,1	5,1	100,0

Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1985 e 1995.

Tabela A.11  
Brasil e Macrorregiões — Segurança Pública  
Distribuição do Pessoal Ocupado segundo a Posição na Família — 1985/95

(Em %)

Região	Ano	Chefe	Cônjuge	Filho	Outros	Total
Norte	1985	74,5	4,0	16,8	4,7	100,0
	1995	67,5	11,0	17,7	3,8	100,0
Nordeste	1985	78,9	3,7	15,3	2,0	100,0
	1995	73,3	5,8	18,0	2,9	100,0
Sudeste	1985	80,5	1,8	15,5	2,2	100,0
	1995	68,1	6,9	21,4	3,6	100,0
Sul	1985	76,5	1,7	18,7	3,1	100,0
	1995	78,3	10,2	8,6	2,9	100,0
Centro-Oeste	1985	68,5	5,5	22,6	3,4	100,0
	1995	76,3	6,5	15,0	2,2	100,0
Brasil	1985	78,1	2,6	16,8	2,5	100,0
	1995	71,6	7,4	17,9	3,2	100,0

Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1985 e 1995.

Tabela A.12  
Brasil e Macrorregiões — Vigilância e Guarda  
Distribuição do Pessoal Ocupado segundo Nível Educacional — 1985/95

Região	Ano	S/ Escol.							(Em %)
			1º Grau Incompl.	1º Grau Compl.	2º Grau Incompl.	2º Grau Compl.	Superior	Não- Ident.	Total
Norte	1985	22,3	64,7	3,4	4,5	4,5	0,6	0,0	100,0
	1995	14,5	44,7	13,3	3,5	19,6	3,5	0,8	100,0
Nordeste	1985	19,2	61,3	6,4	2,7	10,1	0,2	0,0	100,0
	1995	10,3	53,1	14,8	6,7	13,1	2,0	0,0	100,0
Sudeste	1985	10,3	69,6	8,4	4,6	5,6	1,4	0,0	100,0
	1995	4,5	50,8	21,9	6,6	11,9	3,9	0,4	100,0
Sul	1985	14,3	67,4	9,4	4,4	4,2	0,3	0,0	100,0
	1995	2,5	54,9	24,1	4,2	11,8	2,5	0,0	100,0
Centro-Oeste	1985	19,3	62,4	9,1	4,5	3,9	0,7	0,0	100,0
	1995	10,5	60,1	8,9	6,2	12,9	1,5	0,0	100,0
Brasil	1985	14,29	66,6	8,0	4,1	6,2	0,9	0,0	100,0
	1995	6,6	52,1	19,1	6,2	12,6	3,1	0,2	100,0

Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1985 e 1995.

Tabela A.13  
Brasil e Macrorregiões — Segurança Pública  
Distribuição do Pessoal Ocupado segundo Nível Educacional — 1985/95

Região	Ano	S/ Escol.							(Em %)
			1º Grau Incompl.	1º Grau Compl.	2º Grau Incompl.	2º Grau Compl.	Superior	Não- Ident.	Total
Norte	1985	2,6	34,0	21,4	9,9	22,4	9,7	0,0	100,0
	1995	2,3	16,2	21,3	11,6	35,4	11,1	2,1	100,0
Nordeste	1985	2,4	38,9	17,6	11,7	20,4	9,0	0,0	100,0
	1995	1,3	19,4	11,9	12,3	41,4	12,1	1,6	100,0
Sudeste	1985	0,4	29,0	23,4	7,3	23,1	16,7	0,0	100,0
	1995	0,8	11,5	16,2	12,5	32,4	26,4	0,2	100,0
Sul	1985	0,0	27,0	26,5	13,4	16,7	16,3	0,0	100,0
	1995	0,0	11,1	20,8	9,8	37,7	19,9	0,8	100,0
Centro-Oeste	1985	0,6	31,2	22,8	10,1	23,6	11,7	0,0	100,0
	1995	0,9	13,7	14,2	17,0	39,0	14,2	0,9	100,0
Brasil	1985	0,9	31,2	22,5	9,5	21,5	14,3	0,0	100,0
	1995	0,9	14,0	16,0	12,5	36,2	19,5	0,8	100,0

Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1985 e 1995.

Tabela A.14  
 Brasil e Macrorregiões — Vigilância e Guarda  
 Distribuição do Pessoal Ocupado segundo a Posição na Ocupação — 1985/95

Região	Ano	(Em %)							Total
		Empr. c/ Carteira	Empr. s/ Carteira	Conta Própria	Empregador	Func. Público	Não- Remun.		
Norte	1985	81,6	14,6	3,9	0,0	0,0	0,0	100,0	
	1995	80,1	18,1	0,0	0,0	1,8	0,0	100,0	
Nordeste	1985	85,3	11,7	3,0	0,0	0,0	0,0	100,0	
	1995	83,2	10,8	1,5	1,7	2,8	0,0	100,0	
Sudeste	1985	85,5	9,2	4,5	0,8	0,0	0,0	100,0	
	1995	87,9	7,4	1,7	1,1	1,2	0,6	100,0	
Sul	1985	81,0	11,3	7,1	0,7	0,0	0,0	100,0	
	1995	82,0	13,2	1,4	2,8	0,0	0,6	100,0	
Centro-Oeste	1985	83,9	12,9	1,0	2,2	0,0	0,0	100,0	
	1995	85,1	10,6	0,0	1,3	3,0	0,0	100,0	
Brasil	1985	84,4	10,7	4,3	0,7	0,0	0,0	100,0	
	1995	85,7	9,5	1,4	1,4	1,6	0,4	100,0	

Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1985 e 1995.

<sup>a</sup> A PNAD 1985 não registra “trabalho não-remunerado” nesta atividade.

[Para a segurança pública, não é possível comparar indicadores de posição na ocupação, devido a mudanças nas categorias classificatórias da PNAD relativas ao funcionalismo público entre 1985 e 1995].

Tabela A.15  
Brasil e Macrorregiões — Vigilância e Guarda  
Distribuição do Pessoal Ocupado por Horas Semanais de Trabalho — 1985/95

(Em %)

Região	Ano	H<20	20≤H<30	30≤H<40	H=40	40<H≤44	44<H≤48	H>48	Total
Norte	1985	0,0	1,2	1,0	14,2	1,6	28,4	53,7	100,0
	1995	0,0	1,9	13,4	20,4	11,5	22,9	30,0	100,0
Nordeste	1985	0,0	2,3	6,4	16,4	1,6	30,8	42,5	100,0
	1995	0,7	1,9	7,8	20,1	12,1	31,6	25,8	100,0
Sudeste	1985	0,0	1,0	3,3	16,4	2,1	32,4	44,7	100,0
	1995	1,1	0,4	7,9	22,0	11,7	34,9	21,9	100,0
Sul	1985	0,0	2,5	2,2	16,2	4,3	28,0	46,8	100,0
	1995	0,0	4,0	6,4	20,8	15,9	25,4	27,4	100,0
Centro-Oeste	1985	0,0	1,0	5,7	18,8	2,9	28,1	43,5	100,0
	1995	0,0	2,0	17,4	26,9	7,4	18,1	28,2	100,0
Brasil	1985	0,0	1,5	3,9	16,5	2,4	30,8	45,0	100,0
	1995	0,8	1,3	8,6	21,7	11,9	31,5	24,2	100,0

Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1985 e 1995.

Tabela A.16  
Brasil e Macrorregiões — Segurança Pública  
Distribuição do Pessoal Ocupado por Horas Semanais de Trabalho — 1985/95

(Em %)

Região	Ano	H<20	20≤H<30	30≤H<40	H=40	40<H≤44	44<H≤48	H>48	Total
Norte	1985	0,0	1,3	8,0	25,3	1,2	36,0	28,1	100,0
	1995	0,2	5,6	18,9	22,6	2,7	25,6	24,3	100,0
Nordeste	1985	0,4	4,0	15,4	27,7	5,7	24,7	22,1	100,0
	1995	1,1	4,3	21,2	27,8	3,2	22,0	20,4	100,0
Sudeste	1985	0,1	2,3	15,7	27,4	6,1	33,4	15,1	100,0
	1995	0,8	2,8	14,9	38,5	4,4	28,9	9,7	100,0
Sul	1985	1,2	1,3	12,1	28,4	11,2	20,1	25,6	100,0
	1995	0,0	1,1	11,9	36,4	9,8	14,8	26,0	100,0
Centro-Oeste	1985	0,0	1,5	7,9	41,6	4,4	24,2	20,4	100,0
	1995	1,1	2,9	13,3	35,5	3,6	22,7	21,0	100,0
Brasil	1985	0,3	2,4	14,1	28,6	6,5	29,0	19,1	100,0
	1995	0,7	3,2	16,2	34,0	4,6	24,4	16,9	100,0

Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1985 e 1995.

Tabela A.17  
Brasil e Macrorregiões — Vigilância e Guarda  
Distribuição do Pessoal Ocupado por Faixas de Renda — 1985/95

(Em %)

Região	Ano	Até 1 SM	1 a 2 SM	2 a 4 SM	4 a 6 SM	6 a 10 SM	10 a 20 SM	>20 SM	Total
Norte	1985	18,7	49,7	27,7	3,4	0,5	0,0	0,0	100,0
	1995	8,3	37,5	40,6	5,7	3,3	4,7	0,0	100,0
Nordeste	1985	33,6	44,5	19,9	1,6	0,0	0,3	0,0	100,0
	1995	18,4	38,3	39,8	2,1	0,4	0,4	0,6	100,0
Sudeste	1985	8,4	37,3	45,2	6,8	1,8	0,5	0,0	100,0
	1995	2,5	17,1	51,1	15,5	9,7	2,9	1,6	100,0
Sul	1985	16,4	45,6	35,3	1,0	1,0	0,7	0,0	100,0
	1995	6,7	16,3	56,4	14,7	4,5	1,4	0,0	100,0
Centro-Oeste	1985	20,9	49,0	26,2	0,7	1,7	1,5	0,0	100,0
	1995	6,6	26,8	51,0	9,6	3,9	2,0	0,0	100,0
Brasil	1985	16,6	41,8	35,8	4,1	1,2	0,5	0,0	100,0
	1995	7,4	23,7	48,4	11,3	6,3	2,2	1,0	100,0

Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1985 e 1995.

Tabela A.18  
Brasil e Macrorregiões — Segurança Pública  
Distribuição do Pessoal Ocupado por Faixas de Renda — 1985/95

(Em %)

Região	Ano	Até 1 SM	1 a 2 SM	2 a 4 SM	4 a 6 SM	6 a 10 SM	10 a 20 SM	>20 SM	Total
Norte	1985	3,9	24,8	34,0	17,8	12,4	4,8	2,2	100,0
	1995	4,0	11,3	32,2	24,9	20,6	5,2	2,0	100,0
Nordeste	1985	3,7	28,2	49,5	8,3	5,9	3,6	0,8	100,0
	1995	5,3	13,6	48,7	16,3	9,8	5,5	0,8	100,0
Sudeste	1985	0,7	7,0	20,4	41,5	23,7	5,4	1,3	100,0
	1995	0,8	4,3	25,9	32,9	21,7	9,0	5,3	100,0
Sul	1985	0,8	7,3	43,5	21,0	18,7	8,3	0,4	100,0
	1995	0,0	2,4	43,8	26,6	16,5	6,3	4,5	100,0
Centro-Oeste	1985	3,0	14,2	36,4	25,2	11,5	8,7	1,0	100,0
	1995	0,5	2,4	41,8	15,2	22,0	12,8	5,2	100,0
Brasil	1985	1,7	12,6	31,8	29,2	17,7	5,9	1,1	100,0
	1995	2,0	6,7	36,0	25,5	18,1	7,9	3,8	100,0

Fonte: Construído a partir de informações da PNAD 1985 e 1995.

## BIBLIOGRAFIA

- ANDERSON, T., CANNAN, P. *Private security behind bars*. 1997.
- BARROS, R. P. de, MENDONÇA, R. S. P. *A estrutura do emprego e a qualidade dos postos de trabalho no setor de serviços*. Rio de Janeiro: IPEA, abr. 1997 (Série Seminários, 03/87).
- BENSON, B. L. Guns for protection and other private sector responses to the fear of rising crime. In: KATES, D. B., Jr. (ed.). *Firearms and violence: issues of public policy*. San Francisco: Pacific Institute for Public Policy Research/Cambridge, Mass.: Harper & Row/Ballinger, p. 329-356, 1984.
- \_\_\_\_\_. *The enterprise of law: justice without the state*. San Francisco: Pacific Research Institute for Public Policy, 1990.
- CALDEIRA, C. Segurança pública e seqüestros no Rio de Janeiro, 1995-1996. *Tempo Social - Revista de Sociologia da USP*, v. 9, n. 1, p.115-149, maio 1997.
- CALDEIRA, T. P. do R. Direitos humanos ou 'privilégio de bandidos'? Desventuras da democratização brasileira. *Novos Estudos Cebrap*, n. 30, p. 162-174, jul. 1991.
- \_\_\_\_\_. Enclaves fortificados: a nova segregação urbana. *Novos Estudos Cebrap*, n. 47, p. 155-176, mar. 1997.
- \_\_\_\_\_. *City of walls: crime, segregation and citizenship in São Paulo*. Berkeley: Univ. of California Press. No prelo.
- CARDIA, N. O medo da polícia e as graves violações dos direitos humanos. *Tempo Social - Revista de Sociologia da USP*, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 249-265, maio 1977.
- CRAIG, S. G., HEIKKILA, E. J. Urban safety in Vancouver: allocation and production of a congestible public good. *Canadian Journal of Economics*, v. XXII, n. 4, p. 867-884, 1989.
- CUNNINGHAM, W. C., STRAUCHS, J. J., VAN METER, C. W. *Private security trends, 1970 to 2000: The Hallcrest Report II*. Boston: Butterworth-Heinemann, 1990.
- GREENBERG, S. W., ROHE, W. M. Informal social control and crime prevention in modern urban neighborhoods. In: TAYLOR, R. B. (ed.). *Urban neighborhoods: research and policy*. New York and London: Praeger, p. 79-118, 1986.

- HAKIM, S., SHACHMUROVE, Y. Social cost benefit analysis of commercial and residential burglar and fire alarms. *Journal of Policy-Modeling*, v. 18, n. 1, p. 49-67, Feb. 1996.
- HAKIM, S., RENGERT, G. F., SHACHMUROVE, Y. Burglar and fire alarms: costs and benefits to the locality. *American Journal of Economics and Sociology*, v. 54, n. 2, p. 145-161, Apr. 1995.
- HERINGER, R. R. *A indústria da segurança privada no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Iuperj, 1992 (Dissertação de Mestrado).
- IBGE. *PNAD. Ocupação e atividade: ordem numérica*. 1985.
- \_\_\_\_\_. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)-1993. Questionário da pesquisa básica*. 1993a.
- \_\_\_\_\_. *Manual de entrevista da pesquisa básica - PNAD de 1993*. 1993b.
- \_\_\_\_\_. *PME. Códigos de ocupação e atividade. Ordem alfabética e numérica*. 1995.
- KRISTENSEN, O. P. Public versus private provision of governmental services: the case of Danish fire protection services. *Urban Studies*, v. 20, n. 1, p. 1-9, Feb. 1983.
- LÉVY, R. A crise do sistema policial francês hoje: da inserção local aos riscos europeus. *Tempo Social - Revista de Sociologia da USP*, v. 9, n. 1, p. 53-77, maio 1997.
- MARGARITA, M. Killing the police: myths and motives. *Annals of the American Academy of Political and Social Science*, n. 452, p. 63-71, Nov. 1980.
- McGRATH, R. D. *Gunfighters, highwaymen and vigilantes*. Berkeley: Univ. of California Press, 1984.
- McGUIGAN, P. B., PASCALE, J. S. (eds.). *Crime and punishment in modern America*. Washington, D.C.: Free Congress Resource and Educational Foundation, 1986.
- MEHAY, S. L. Police and productivity: can the invisible hand of competition extend the long arm of the law? *Federal Reserve Bank Business Review of Philadelphia*, n. 0, p. 3-12, May 1973.
- MELO, H. P. de et alii (coord.). *Os serviços no Brasil - uma avaliação global*. Rio de Janeiro: MICT/Anpec/IPEA/DIPES, dez. 1996. Relatório de Pesquisa do Projeto “Diagnóstico do Setor Serviços no Brasil”.

- MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. *Relatório conclusivo da comissão parlamentar de inquérito instituída pela Resolução nº 648/90*. Rio de Janeiro: Câmara Municipal, 1991.
- MUSHENO, M. C., LEVINE, J. P., PALUMBO, D. J. Television surveillance and crime prevention: evaluating an attempt to create defensible space in public housing. *Social Science Quarterly*, v. 58, n. 4, p. 647-656, Mar. 1978.
- MUSUMECI, L. (coord.). *Segurança pública e cidadania. A experiência de policiamento comunitário em Copacabana (1994-95)*. Rio de Janeiro: Núcleo de Pesquisa/Iser, 1996.
- MUSUMECI, L., MUNIZ, J., LARVIE, P. *Imagens da desordem e modelos de policiamento*. Trabalho apresentado no I Seminário Interno do Grupo Rio. Rio de Janeiro: IE/UFRJ, abr. 1997.
- OCQUETEAU, F. La sécurité 'marchandisée'. *Project*, n. 238, p. 63-72, 1994.
- \_\_\_\_\_. A expansão da segurança privada na França: privatização submissa da ação policial ou melhor gestão da segurança coletiva? *Tempo Social - Revista de Sociologia da USP*, v. 9, n. 1, p. 185-195, maio 1997.
- OCQUETEAU, F., POTTIER, M. L. *Vigilance et sécurité dans les grandes surfaces*. Paris: IHESI-L'Harttman, 1995.
- PAIXÃO, A. L. Segurança privada, direitos humanos e democracia. Notas preliminares sobre novos dilemas políticos. *Novos Estudos Cebrap*, n. 31, p. 131-141, out. 1991.
- PAIXÃO, A. L., BEATO F., CLAUDIO, C. Crimes, vítimas e policiais. *Tempo Social - Revista de Sociologia da USP*, v. 9, n. 1, p. 233-248, maio 1997.
- PINHEIRO, P. S. Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias. *Tempo Social - Revista de Sociologia da USP*, v. 9, n. 1, p. 43-52, maio 1997.
- POST, R. S., KINGSBURY, A. A. *Security administration: an introduction to the protective services*. 4th ed. Boston: Butterworth-Heineman, 1991.
- REYNOLDS, M. O. Crime pays, but so does imprisonment. *The Journal of Social, Political & Economic Studies*, v. 15, n. 3, p. 259-300, Fall 1990.
- \_\_\_\_\_. Using the private sector to deter crime. *The Journal of Social, Political & Economic Studies*, v. 19, n. 2, p. 207-243, Summer 1994.
- RICO, J. M., SALAS, L. *A segurança privada. Delito, insegurança do cidadão e polícia*. Rio de Janeiro: Biblioteca da Polícia Militar/PMERJ, Cap. V, p. 157-189, 1992.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. A indústria da vigilância. *Tiradentes*. Revista do Clube de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, p. 7-10, ago./out. 1996.

SAAVEDRA, G. F. O futuro já não é o que era antes: o novo sentido da mudança. *Política Comparada - Revista Brasileira de Políticas Comparadas*, ano I, v. 1, p.15-42, jan./abr. 1997.

SELLERS, M. P. *The history and politics of private prisons: a comparative analysis*. Rutherford, N. J.: Fairleigh Dickinson Univ. Press; London and Toronto: Associated University Press, 1993.

SHEARING, C., STENNING, P. Modern private security and its implications. In: TONRY, M., MORRIS, N. (orgs.). *Crime and justice*. Chicago: Chicago Univ. Press, p. 193-245, 1981.

\_\_\_\_\_. Private security: implications for social control. In: McCORMICK, K. R. E., VISANO, L. A. *Understanding policing*. Toronto: Canadian Scholars' Press, p. 521-544, 1992.

SILVA, J. da. *Controle da criminalidade e segurança pública na nova ordem constitucional*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1990.

\_\_\_\_\_. *Segurança pública e privada no Brasil*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1992.

SMITH, P. *Private prisons: profits of crime*. (From the Fall 1993 issue of *Covert Action Quarterly*). 1993.

SPENCER, S. Private security. *On Patrol*, v. 1, n. 4, Winter 1997.

SPITZER, S., SCULL, A. T. Privatization and capitalist development: the case of the private police. In: McCORMICK, K. R. E., VISANO, L. A. *Understanding policing*. Toronto: Canadian Scholars' Press, p. 545-562, 1992.

SUGDEN, R. Review of "The Sicilian mafia: the business of private protection", by Diego Gambetta. *Journal of Economic Literature*, v. XXXIII, p. 863-865, June 1995.

VAZ, O. A. *A polícia militar e a segurança privada paralelamente à missão de prevenção da criminalidade*. Rio de Janeiro: Escola Superior de Polícia Militar, 1992 (Monografia).

WEBER, M. *Ensaios de sociologia*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

WEINSTOCK, A. C., Jr. *Criminal law procedure for private security*. 2nd. ed. Springfield, Ill.: Charles C. Thomas Publisher, 1995.

- Jornais e revistas (vários exemplares, entre 1972 e 1997):

*O Dia.*

*O Estado de São Paulo.*

*Folha de São Paulo.*

*Gazeta Mercantil.*

*O Globo.*

*Isto É - Senhor.*

*Jornal do Brasil.*

*Manchete.*

*Veja.*